

# LTCAT

## **LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO**

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transportes**

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2020



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **DADOS DA PREFEITURA**

Prefeitura: Município de Céu Azul

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transportes

Endereço: Niterói, Nº 720

Complemento:

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Responsável RH: Beatriz Gwadera Francisco

Telefone: (45) 3266-1609



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jakcson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS**

Empresa: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Jakcson Olmes Lovera

Registro: 87026D/PR

NIT: 126.7024.249-0

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamico	Prefeito
------------------	----------

### REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Beatriz Gwadera Francisco	Recursos Humanos
---------------------------	------------------

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jackson Olmes Lovera	Eng. Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Larissa Caroline Comiran	Técnica de Segurança do Trabalho
--------------------------	----------------------------------

### RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Micheli da Silva	Auxiliar Administrativo / Digitadora
------------------	--------------------------------------

### TABELA DAS AVALIAÇÕES

Setembro de 2020	Levantamento e inspeção no local de trabalho

### TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Setembro de 2020
1ª Revisão	
2ª Revisão	

### TABELA DE ASSINATURA

	Este documento foi assinado digitalmente em cumprimento do pacto contratual de prestação de serviço, firmado entre Contratante e Contratada e em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
--	---

## LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT

### ÍNDICE

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>2 DO PERITO</b> .....	8
<b>3 DA METODOLOGIA</b> .....	9
<b>4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO</b> .....	10
<b>5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE</b> .....	12
<b>6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO</b> .....	13
<b>6.1 Setor: Administração - 1000</b> .....	13
6.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 1 .....	13
6.1.2 Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte - CBO: 111220 GFIP: 1. ....	17
<b>6.2 Setor: Borracharia - 1001</b> .....	22
6.2.1 Função: Borracheiro - CBO: 992115 GFIP: 4 .....	23
<b>6.3 Setor: Lubrificação e Abastecimento - 1002</b> .....	44
6.3.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 4 .....	45
6.3.2 Função: Lavador Lubrificador - CBO: 519935 GFIP: 4 .....	60
<b>6.4 Setor: Manutenção Mecânica - 1003</b> .....	79
6.4.1 Função: Mecânico - CBO: 914405 GFIP: 4 .....	81
<b>6.5 Setor: Obras e Viação - 1004</b> .....	104
6.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 4 .....	104
6.5.2 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4 .....	120
6.5.3 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4 .....	131
6.5.4 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4 .....	145
6.5.5 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4 .....	159
6.5.6 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4 .....	172
6.5.7 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4 .....	185
<b>6.6 Setor: Vigilância Patrimonial - 1006</b> .....	200
6.6.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 1 .....	200
6.6.2 Função: Vigia - CBO: 517420 GFIP: 1 .....	204
<b>7 CONCEITOS DE ACIDENTES</b> .....	208

<b>8 DO HORÁRIO DE TRABALHO .....</b>	<b>210</b>
<b>9 INFORMAÇÕES PERICIAIS .....</b>	<b>211</b>
<b>10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS .....</b>	<b>212</b>
<b>11 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>214</b>
<b>11.1 da Legislação Federal Vigente .....</b>	<b>214</b>
<b>11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas .....</b>	<b>217</b>
<b>11.3 da Legislação Municipal Vigente .....</b>	<b>220</b>
<b>11.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA         ESPECIAL .....</b>	<b>221</b>
<b>12 Conclusão .....</b>	<b>223</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Atendendo ao pedido do **Município de Céu Azul**, com sede localizada na **Niterói, nº 720 - Parque Verde - Céu Azul - PR** e, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1998; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (Conjunta do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e do Diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **2 DO PERITO**

Sr. Jackson Olmes Lovera - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 87026 - PR

Rua Itabira, 1371 - 2º andar

CEP: 85501047 - Pato Branco / PR

Fone: (46) 2101-1800

### **3 DA METODOLOGIA**

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978; do manual prático Como Elaborar Uma Perícia de Insalubridade e de Periculosidade, da Editora LTR; das NHOs, Fundacentro - Procedimentos Técnicos para Avaliação Ocupacional; do Estatuto dos Servidores Municipais e Leis Municipais Vigentes.

#### **4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO**

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem (Accura-2)

**Fabricante/Marca:** Criffer

**Calibração:** 25/06/2020

**Nº série:** 18014002 / **Certificado nº:** I1457/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-52/IC-100

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem(BDX-II)

**Fabricante/Marca:** Gilian

**Calibração:** 25/06/2020

**Nº série:** 17064009 / **Certificado nº:** I1458/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-52/IC-100

**Instrumento/Modelo:** Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

**Fabricante/Marca:** SKC

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52 / IC-100

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

**Fabricante/Marca:** TSI

**Calibração:** 28/10/2019

**Nº série:** 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

**Procedimento de Calibração:** IC-52

**Instrumento/Modelo:** Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

**Fabricante/Marca:** Simpson

**Calibração:** 03/02/2020

**Nº série:** 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-40

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

**Fabricante/Marca:** Instrutherm

**Calibração:** 18/06/2020

**Nº série:** 14102901080836 / **Certificado nº:** I1407/2020

**Procedimento de Calibração:** IC-34

**Instrumento/Modelo:** Medidor de Vibração (VIB008)

**Fabricante/Marca:** 01dB

**Calibração:** 20/09/2019

**Nº série:** 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

**Procedimento de Calibração:** IT-943 - ISO16063-21

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)  
**Fabricante/Marca:** Criffer  
**Calibração:** 08/07/2020  
**Nº série:** 1182279 / **Certificado nº:** I1563/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (Sonus 2)  
**Fabricante/Marca:** Criffer  
**Calibração:** 08/07/2020  
**Nº série:** 182300 / **Certificado nº:** I1564/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Dosímetro de Ruído (DOS-600)  
**Fabricante/Marca:** Instrutherm  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 130700225 / **Certificado nº:** I1406/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-50

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 25/06/2020  
**Nº série:** 040370 / **Certificado nº:** I1459/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-46

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 040374 / **Certificado nº:** I1404/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-45

**Instrumento/Modelo:** Medidor Multifunções (IP-233)  
**Fabricante/Marca:** Impac  
**Calibração:** 18/06/2020  
**Nº série:** 043211 / **Certificado nº:** I1405/2020  
**Procedimento de Calibração:** IC-45



**Polimed Medicina do Trabalho**  
**Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205**  
**Pato Branco – PR**

Jakcson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE**

Razão Social: **Município de Céu Azul**

Secretaria/Departamento: **Viação, Obras e Transporte**

C.N.P.J.: **76.206.473/0001-01**

Endereço: **Niterói, nº 720 - Parque Verde**

Cidade: **Céu Azul - PR**

Fone: **(45) 3266-1609**

Prefeito: **Germano Bonamigo**

Grau de Risco: **1**

## 6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

### 6.1 Setor: Administração - 1000

#### **Descrição Física do Ambiente:**

Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

#### **Observação do Setor:**

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) fora do prazo de validade, sem sinalização adequada.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

#### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

##### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

- Providenciar a Manutenção dos Extintores.

6.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411005 GFIP: 1

#### **Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Executar serviços de apoio na Secretaria Municipal; atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando-as; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar demais serviços relacionados ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 237 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**Acessórios Ergonômicos**

**Descrição**

**Cadeira Ergonômica**

**Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

**Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

<p><b>Utilização:</b> SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>
---

<p><b>Apoio para os Pés</b></p>
<p><b>Situação:</b> Recomendado</p>
<p><b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.</p>

<p><b>Apoio para os Punhos</b></p>
<p><b>Situação:</b> Recomendado</p>
<p><b>Utilização:</b> APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.</p>

6.1.2 Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte -  
CBO: 111220 GFIP: 1

<p><b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento</p>
<p><b>Tipo da Atividade:</b> Leve</p>
<p><b>Descrição da Atividade:</b> Organizar, executar e controlar as obras públicas, serviços rodoviários e obras de infraestrutura do sistema viário; estudar as melhores formas de construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar o acompanhamento, controlar e conservar obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; acompanhar a construção e conservação de bueiros e</p>

pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, visando reparar pequenos danos; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária através da manutenção e conservação das estradas municipais; construir pontes, pontilhões, bueiros e sistemas de drenagem para garantir a conservação das estradas municipais; realizar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

**Agentes Associados à Atividade**

<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Nível de Iluminação:= 239 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

<b>Acessórios Ergonômicos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Cadeira Ergonômica</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; c) borda frontal arredondada; d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar. A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e

classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

### **Apoio para os Punhos**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Suporte para Monitor**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

### **Apoio para os Pés**

**Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados,

poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

## 6.2 Setor: Borracharia - 1001

### Descrição Física do Ambiente:

Barracão em tijolo a vista; piso em concreto bruto; cobertura em fibrocimento sustentado por estruturas em madeira; ventilação e iluminação natural.

### Observação do Setor:

- Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) com sinalização adequada e carga vencida.
- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Extintores de Incêndio

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

- Providenciar a Manutenção dos Extintores.

### Máquinas e Equipamentos

Moto Esmeril

**Observação:** As partes evidenciadas no equipamento, não atendem aos requisitos mínimos de segurança exigidos pela NR-12.

Máquina Escariadora de Pneus

**Observação:** As partes evidenciadas no equipamento, atendem aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

Parafusadeira Pneumática

**Observação:** As partes evidenciadas no equipamento, atendem aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

6.2.1 Função: Borracheiro - CBO: 992115 GFIP: 4

**Atividade:** Caminhão Comboio Ford Cargo 816S

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Moderado

**Descrição da Atividade:**

Realizar o conserto de pneus e câmaras; fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos; prestar, quando necessário, socorros; efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus; conduzir o caminhão comboio e realizar a lubrificação, o abastecimento das máquinas e veículos movidos a diesel e a troca de óleo a campo; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.

Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 02, item 1. Alínea J - No transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido em quantidade total, igual ou superior a 200 litros, quando não observado os dispostos

nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo. (Alterado pela Portaria GM n.º 545, de 10 de julho de 2000).

Item 3, alínea "q" - Abastecimento de inflamáveis. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

Enquadramento da Atividade Especial:

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas. Tempo de exposição de 25 anos.

ÓLEO DIESEL - contato dérmico direto com óleo diesel - Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP) potencialmente carcinogênicos com seguinte característica: Corrosão/ irritação à pele - Categoria 2; Carcinogenicidade - Categoria 2; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única; Categoria 3; Perigo por aspiração - Categoria 2; Compostos nitrogenados: impureza; Compostos oxigenados: impureza.

GRAXAS E ÓLEOS: Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o

segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 687 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx

**Observações:**  
 Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
<b>Fonte Geradora:</b> Proveniente do contato com as seguintes substâncias: graxa e óleo diesel, durante as atividades de lubrificação, engraxamento e abastecimento de máquinas.			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Contato.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b>
LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme Protetor para as Mãos

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

<b>Dióxido de Titânio - 02.01.323</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Graxa Lubrificante - Dióxido de Titânio.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Creme Protetor para as Mãos
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Explosão/estouro de pneus - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Em caso de explosão ou estouro de pneus, o acontecimento de tal é possível ocasionar sérios danos ao servidor, tais como: surdez, danos aos órgãos internos, esmagamentos de membros inferiores e superiores, roxidão, vermelhidão, bolhas ou inchaço na parte afetada, formigamento e insensibilidade, inchaço persistente e enrijecimento do tecido atingido. Os sintomas podem incluir: pele pálida, fria e úmida; tontura, desmaios, visão turva, náusea, vômitos, sede, ansiedade, agitação e até mesmo a morte do servidor.			
<b>Fonte Geradora:</b> Proveniente da calibragem de pneus.			

Trajatória e Meios de Propagação: Ar e contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Gaiola para a Calibragem de Pneus.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Realizar a calibragem em local apropriado, não permitir a entrada ou a calibragem de pneus por pessoas não autorizadas, não permitir a calibragem de pneus quentes e realizar as atividades de maneira correta evitando lesões.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Gaiola para Calibragem de Pneus	Gaiola de segurança, significa uma cerca, uma parede ou outra estrutura ou objeto colocado entre uma roda com aro de peça única e um funcionário durante a calibragem do pneu para efetuar a contenção dos componentes, no caso de haver de uma liberação repentina do ar represado naquele tipo de roda.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a troca de pneus e/ou a manutenção dos mesmos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR12 - Análise da atividade/ambiente - máquinas e equipamentos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Realização de manutenções em pneus e atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril. NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI: 15915 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVAS DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06,

<p>Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p><b>Conservação:</b></p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.</p> <p>- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>
<p>Luva de Vaqueta</p>
<p><b>CA EPI:</b> 38126 <b>Situação:</b> Utilizado</p>
<p><b>Utilização:</b></p> <p>LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p><b>Conservação:</b></p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.</p> <p>- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril	<p>O Moto Esmeril deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Botão de parada de emergência.</li> <li>- Botões de acionamento e parada.</li> <li>- Aterramento elétrico da carcaça do motor.</li> <li>- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.</li> <li>- Protetores de rebolo com fechamento lateral e deslocamento compensador de desgaste do rebolo.</li> </ul> <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fixação do rebolo.</li> <li>- Protetor acrílico contra cavacos.</li> <li>- Observar se existem trincas no rebolo.</li> <li>- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.</li> <li>- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.</li> </ul>
--	--

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente da movimentação, levantamento e troca de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

<b>Negro de Fumo - 02.01.572</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:          Causa irritação da pele e dos olhos, muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora:          - Atividades de reparo em pneus: Cola Cola Vulk - n° CAS: 1333-86-4.          - Processo de escariamento do pneu (uso de chicote de escariar, escova de limpeza) - n° CAS: 1333-86-4.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se aplica.          EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Realizar avaliação quantitativa de Negro de Fumo em 1 ponto, conforme especificações da NR-15.          Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara para vapores orgânicos com C.A, até a realização das avaliações quantitativas.          Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>			
<p>Observações:          Manter a Cola longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Máscara Semifacial com Filtro para Vapores Orgânicos
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS utilizada na aplicação de compostos de hidrocarbonetos.

<b>Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - 02.01.599</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.			
Fonte Geradora: Abastecimento de Veículos e Máquinas com Óleo Diesel.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor Para as Mãos e Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Creme Protetor para as Mãos

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### Utilização:

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);  
a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Luva Nitrílica

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):  
f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Óxido de Zinco - 02.01.613</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Causa irritação da pele e dos olhos, muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.			
Fonte Geradora: - Atividades de reparo em pneus, com a cola Cola Vulk - nº CAS: 1314-13-2. - Processo de escariamento do pneu (uso de chicote de escariar, escova de limpeza) - nº CAS: 1333-86-4.			
Trajetória e Meios de Propagação: A trajetória é pelo ar e se propaga para todas as direções.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Recomenda-se realizar avaliação quantitativa de Óxido de Zinco em 1 ponto, conforme especificações da ACGIH. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara para vapores orgânicos com C.A, até a realização das avaliações quantitativas. Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.			
Observações: Manter longe de calor, chamas abertas, superfícies quentes, faíscas e não fume.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Máscara Semifacial com Filtro para Vapores Orgânicos

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO PARA VAPORES ORGÂNICOS utilizada na aplicação de compostos de hidrocarbonetos.

<b>Projeção de Partículas com Possibilidade de Ferimento nos Olhos - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ferimentos nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Probabilidade de haver a projeção de parafusos e peças afins, durante a escareação de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Avaliar os riscos da execução da atividade, selecionando equipamentos de proteção individual adequados.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Óculos de Proteção Visual

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Iluminar corretamente as zonas de trabalho. - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Calçado de Segurança

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se aplica. Outros: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Observação:</b> Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se calçado de segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho. Planejar e organizar o ambiente de trabalho; remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>	<b>Físico</b>
--	---------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 93,61 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Fonte Geradora: Demais ruídos: Condução do Caminhão Comboio Ford Cargo 816S: 88,10dB(A) com exposição média de 5 horas/dia. Utilização de Parafusadeira Pneumática: 98dB(A) com exposição média de 60 min/dia. Escariamento de Pneus 105dB(A) com exposição média de 45 min/dia;</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Protetor Auricular, com C.A conforme NR-6. (Durante utilização das máquinas e equipamentos.) Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.</p>			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Protetor Auricular Tipo Plug

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

<b>Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão - 05.01.013</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: - Proveniente do transporte de material inflamável, explosivo e o abastecimento de máquinas e veículos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Extintores de Incêndio - Veículo de Carga. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos			

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Extintores de Incêndio - Veículo de Carga	A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:  Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.  Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:  I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro;
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p> <p>II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>
--	--

<b>Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries - 05.01.015</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.			
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capa de Chuva com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Capa de Chuva
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.

<b>Vibrações Localizadas (Mão-Braço) - 01.01.015</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO10 - Análise da atividade/ambiente - VMB	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Parafusadeira pneumática.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ferramentas, podendo atingir membros superiores.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Recomenda-se a utilização da Luva Antivibração com C.A conforme orientação da NR - 06. - Realizar Avaliação Quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações;			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Antivibração
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>

<p><b>Utilização:</b>          LUVA ANTIVIBRAÇÃO para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes, perfurantes e vibrações.</p>
<p><b>Conservação:</b>          - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.          - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

### 6.3 Setor: Lubrificação e Abastecimento - 1002

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b>          Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b>          - Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.          - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) sem sinalização adequada e</p>

carga vencida.

- Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.

### **EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

#### **Extintores de Incêndio**

**EPC Eficaz:** Não

**Situação:** Utilizado

#### **Observações:**

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

- Providenciar a Manutenção dos Extintores.

### **Máquinas e Equipamentos**

Escada Extensível

**Observação:** Atende aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

6.3.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 514225 GFIP: 4

**Atividade:** Lubrificação

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Moderado

**Descrição da Atividade:**

Coordenar e realizar tarefas braçais, tais como: transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas; carregar e descarregar caminhões; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; realizar limpezas e efetuar o

corte de grama; promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal de Céu Azul, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; executar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.

Enquadramento da Atividade Especial:

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas. Tempo de exposição de 25 anos.

GRAXAS E ÓLEOS: Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			

Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 687 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: lubrificantes, graxa e óleo diesel, durante as atividades de lubrificação, troca de óleo e engraxamento.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Creme Protetor para as Mãos

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Luva Nitrílica

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

#### **Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante realização de atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante atividades de trocas de óleo, lubrificações e atividades em geral.			

Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
---

<b>Descrição</b>
------------------

Luva de Vaqueta
-----------------

<b>CA EPI:</b> 38126 <b>Situação:</b> Utilizado
---

<b>Utilização:</b>
--------------------

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

<b>Conservação:</b>
---------------------

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Algodão com Banho de Látex
------------------------------------

<b>CA EPI:</b> 15915 <b>Situação:</b> Utilizado
---

<b>Utilização:</b>
--------------------

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

<b>Conservação:</b>
---------------------

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Transporte e movimentação de produtos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

<b>Óleo Mineral, Excluídos os Fluídos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado - 02.01.600</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Contato com óleos lubrificantes.			

Trajectoria e Meios de Propagação: contato direto e por vias aéreas.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUAVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Manuseio de substâncias químicas.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Iluminar corretamente as zonas de trabalho.
- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Calçado de Segurança

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se aplica. Outros: não se utiliza.			

**Recomendações e Medidas de Controle:**  
 Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<b>Observação:</b> Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se calçado de segurança.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 88,48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Demais ruídos: Condução do triciclo marcador de rua: 88,48dB(A) com exposição média de 3 horas/dia (10 dias/mês). Condução do Caminhão Comboio Ford Cargo 816S: 88,10dB(A) com exposição média de 5 horas/dia.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.			

<b>Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) - 05.01.002</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Equipamento: Escada Extensível.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Capacete de Segurança - Classe B
<b>CA EPI:</b> 29738 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete. a) Capacete para proteção contra impactos b) Capacete para proteção contra choques elétricos.

<b>Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno - 05.01.016</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser			

dimensionado o EPC correto.

EPI: inviável.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.3.2 Função: Lavador Lubrificador - CBO: 519935 GFIP: 4

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Moderado

**Descrição da Atividade:**

Promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal de Céu Azul, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; auxiliar junto ao caminhão comboio e realizar o abastecimento de máquinas e veículos movidos a diesel; conduzir triciclo marcador de rua para a pintura asfáltica em torno de 10 dias ao mês; auxiliar o caminhão pipa quando necessário; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.

Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 02, item 1. Alínea J - No

transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido em quantidade total, igual ou superior a 200 litros, quando não observado os dispostos nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo. (Alterado pela Portaria GM n.º 545, de 10 de julho de 2000).

Item 3, alínea "q" - Abastecimento de inflamáveis. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

Enquadramento da Atividade Especial:

Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas. Tempo de exposição de 25 anos.

ÓLEO DIESEL - contato dérmico direto com óleo diesel - Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP) potencialmente carcinogênicos com a seguinte característica: Corrosão/ irritação à pele - Categoria 2; Carcinogenicidade - Categoria 2; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única; Categoria 3; Perigo por aspiração - Categoria 2; Compostos nitrogenados: impureza; Compostos oxigenados: impureza.

GRAXAS E ÓLEOS: Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de

17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da Prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Check list mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	

Intensidade: = 687 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
-----------------------	--------------------------------	--

**Observações:**

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: lubrificantes, graxa e óleo diesel, durante as atividades de lubrificação, engraxamento e abastecimento de máquinas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> LUBRIFICANTE ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Creme Protetor para as Mãos
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

<b>Dióxido de Titânio - 02.01.323</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Graxa Lubrificante - Dióxido de Titânio. Tinta para Demarcação Viária.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			

<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</li> <li>- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.</li> <li>- Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.</li> </ul>
<p>Observações:          FISPQ anexa.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>          LUYA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):          f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<p><b>Conservação:</b>          - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.          - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

<p>Creme Protetor para as Mãos</p>
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>          CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);          a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.</p>

<b>Hidrocarbonetos Alifáticos Gasosos Alcanos - Químico</b>			
<b>02.01.481</b>			
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em contato com a pele pode causar ressecamento, fissuras, irritações e dermatite de contato;</p> <p>Pode causar irritação das vias respiratórias, além de dores de cabeça, desmaios e náuseas.</p> <p>Inalações de altas concentrações podem levar a perda da coordenação, enfraquecimento e perda da consciência.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Operação do triciclo marcador de rua, durante a pintura asfáltica.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviabilidade.</p> <p>EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara Semifacial com Filtro Químico com C.A, conforme orientação da NR-06.</li> <li>- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</li> <li>- Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.</li> </ul>			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Máscara Semifacial com Filtro Químico

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

#### **Utilização:**

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante realização de atividades em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante atividades de trocas de óleo, lubrificações e atividades em geral.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Vaqueta
<b>CA EPI:</b> 38126 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI:</b> 15915 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Transporte e movimentação de produtos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

<b>Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - 02.01.599</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.			
Fonte Geradora: Abastecimento de Veículos e Máquinas com Óleo Diesel.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:  
 - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.  
 - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor Para as Mãos e Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Luva Nitrílica

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.  
 - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme Protetor para as Mãos

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

<b>Óleo Mineral, Excluídos os Fluidos de Trabalho Com Metais - Puro, Alta e Severamente Refinado - 02.01.600</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:          O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.</p>
<p>Fonte Geradora:          Contato com óleos lubrificantes.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          contato direto e por vias aéreas.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviabilidade.          EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos) com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>            CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.</p>
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<p><b>Utilização:</b>            LUBRIFICANTE ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):            f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>
<p><b>Conservação:</b>            - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.            - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Corte de Gramas, manuseio de substâncias químicas durante lubrificações e trocas de óleo;			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Óculos de Proteção Visual

**CA EPI:** NA **Situação:** Recomendado

#### Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

<p>Fonte Geradora:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pisos com substâncias escorregadias.</li> <li>- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.</li> </ul>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviável.</p> <p>EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Iluminar corretamente as zonas de trabalho.</li> <li>- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.</li> <li>- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.</li> <li>- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.</li> <li>- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</li> </ul>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b></p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			

<p>Fonte Geradora:          Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: não se aplica.          Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Recomendado
<p><b>Observação:</b>          Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>
<p><b>Utilização:</b>          PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.</p>

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:          As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas</p>			

decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se calçado de segurança.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Organizar o ambiente de trabalho, remover o material inutilizável; inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 88,48 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Demais ruídos: Condução do triciclo marcador de rua: 88,48dB(A) com exposição média de 3 horas/dia (10 dias/mês).			

Condução do Caminhão Comboio Ford Cargo 816S: 88,10dB(A) com exposição média de 5 horas/dia.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar e implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

<b>Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão - 05.01.013</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: - Proveniente do transporte de material inflamável, explosivo e o abastecimento de máquinas e veículos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Extintores de Incêndio - Veículo de Carga. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos			

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Extintores de Incêndio - Veículo de Carga	A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:  Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:</p> <p>I. a informação: dentro do prazo de validade do Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p> <p>II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>
--	---

<b>Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries - 05.01.015</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.			
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Capa de Chuva com C.A, conforme orientações da NR-06.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades.
- Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades.
- Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Capa de Chuva
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b>
CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.

<b>Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Condução de moto e equipamento de pintura viária.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			

Recomendações e Medidas de Controle:  
 Realizar avaliação quantitativa segundo NR-15, Anexo 08 - Vibrações (vide Cronograma [PPRA]).

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

#### 6.4 Setor: Manutenção Mecânica - 1003

<p><b>Descrição Física do Ambiente:</b>            Paredes em alvenaria com tijolo a vista; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.</p>
<p><b>Observação do Setor:</b>            - Instalações Elétricas inadequadas.            - Há disponibilidade de bebedouro com água potável e copos descartáveis.            - Sistema de combate a incêndio (Extintores Portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.            - Há banheiros dotados de lavatório, papel-toalha, dispenser de sabonete líquido e lixeira com tampa.</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>
<b>Extintores de Incêndio</b>
<b>EPC Eficaz:</b> Não
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Observações:</b> A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.  - Providenciar a Manutenção dos Extintores.

<b>Máquinas e Equipamentos</b>
Máquina de Solda
<b>Observação:</b> Atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.
Furadeira de Bancada
<b>Observação:</b> Não atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.
Lixadeira
<b>Observação:</b> Atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.
Paleteira/Transpalete
<b>Observação:</b> Em atividades de levantamento e transporte de peso faz-se obrigatório o uso da Paleteira/Transpalete para auxiliar no transporte de materiais, a fim de reduzir o esforço físico do trabalhador.
Guincho Hidráulico
<b>Observação:</b> Em atividades de levantamento e transporte de peso faz-se obrigatório o uso do Guincho Hidráulico para auxiliar no transporte de materiais, a fim de reduzir o esforço físico do trabalhador.

Moto Esmeril
<b>Observação:</b> Não atende aos requisitos mínimos exigidos pela NR12.
Elevador Automotivo
<b>Descrição:</b> Elevador automotivo para manutenção de veículos.
Policorte
<b>Observação:</b> Não atende aos pré-requisitos mínimos exigidos pela NR12.

#### 6.4.1 Função: Mecânico - CBO: 914405 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal de Céu Azul, conforme a sua competência; realizar manutenções; inspecionar e testar o funcionamento dos veículos e maquinário; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar ao responsável às máquinas que necessitem de reparos de maior complexidade, encaminhando-as para mecânicas especializadas; realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha; executar demais atividades relacionadas ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.  Enquadramento da Atividade Especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.7 - Carvão Mineral e Seus Derivados - b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas.

Tempo de exposição de 25 anos.

**ÓLEO DIESEL** - contato dérmico direto com óleo diesel - Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (HAP) potencialmente carcinogênicos com a seguinte característica: Corrosão/ irritação à pele - Categoria 2; Carcinogenicidade - Categoria 2; Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única; Categoria 3; Perigo por aspiração - Categoria 2; Compostos nitrogenados: impureza; Compostos oxigenados: impureza.

**GRAXAS E ÓLEOS:** Carvão mineral e seus derivados - contato dérmico direto com graxas e óleos minerais (óleo queimado): Hidrocarbonetos parafínicos; Hidrocarbonetos naftênicos; Hidrocarbonetos aromáticos; hidrocarbonetos poliaromáticos: baixos teores; Aditivos: 16,2 % (v/v); Enxofre (CAS 7704-34-9): máx. 1 % (p/p).

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.		
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.		
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.		
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.		

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 687 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

<b>Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482</b>	<b>Químico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 4

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato dérmico com as seguintes substâncias: Graxas, Óleo Diesel, Óleos lubrificantes, Gasolina, durante manutenções e lavagens de peças.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Algodão com Banho de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Tornar Obrigatória a utilização do Creme de Proteção (Hidrocarbonetos).				
Observações: FISPQs anexas.				

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva de Algodão com Banho de Látex

**CA EPI:** 15915 **Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

#### **Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)
<b>CA EPI: 9611 Situação: Fornecido e Não Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

<b>Dióxido de Titânio - 02.01.323</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Sistema de Exaustão. - Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			
Observações: FISPQ anexa.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1
<b>CA EPI: 7072 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Sistema de Exaustão (Fumos Metálicos x Gases e Vapores)	Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Ferro, Óxido (Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) - 02.01.404		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Sistema de Exaustão. - Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1
<b>CA EPI: 7072 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material

sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Sistema de Exaustão (Fumos Metálicos x Gases e Vapores)	Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a troca de pneus e/ou a manutenção dos mesmos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR12 - Análise da atividade/ambiente - máquinas e equipamentos	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Durante a realização de manutenções e utilização de máquinas e equipamentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Dispositivos de Segurança para Lixadeira e Máquina de Solda. EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta e Luva de Algodão com Banho de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada, Moto Esmeril e Serra Policorte de Bancada. Realizar a Manutenção Preventiva nas Máquinas e Equipamentos. NR-12 Treinamento para operação, manutenção, inspeção e demais intervenções de máquinas e equipamentos.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Conforme orientação da NR-12: 12.111. As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais. 12.115. Nas manutenções das máquinas e equipamentos, sempre que detectado qualquer defeito em peça ou componente que comprometa a segurança, deve ser providenciada sua reparação ou substituição imediata por outra peça ou componente original ou equivalente, de modo a garantir as mesmas características e condições seguras de uso.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI:</b> 15915 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de

materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Vaqueta

**CA EPI: 38126 Situação: Utilizado**

**Utilização:**

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

Descrição	Observação
Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril	O Moto Esmeril deve conter os seguintes dispositivos de segurança: - Botoeira de parada de emergência. - Botoeiras de acionamento e parada. - Aterramento elétrico da carcaça do motor. - Fixação na bancada que garanta a segurança do operador. - Protetores de rebolo com fechamento lateral e deslocamento compensador de desgaste do rebolo.  Além dos dispositivos de segurança, deverão ser
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fixação do rebolo.</li> <li>- Protetor acrílico contra cavacos.</li> <li>- Observar se existem trincas no rebolo.</li> <li>- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.</li> <li>- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.</li> </ul>
<p>Dispositivos de Segurança para Máquina de Solda</p> <p>EPC Eficaz: Sim</p> <p>Situação: Utilizado</p>	<p>A Máquina de Solda deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aterramento elétrico.</li> <li>- Proteção das partes móveis.</li> </ul> <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.</li> <li>- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.</li> <li>- Verificar as condições de isolamento dos cabos condutores de energia.</li> <li>- Verificar se as mangueiras estão bem acondicionadas e se não estão ressecadas.</li> <li>- Deverão ser feitas inspeções periódicas e sempre antes de utilizar o equipamento.</li> </ul>
<p>Dispositivos de Segurança para Lixadeira</p> <p>EPC Eficaz: Sim</p> <p>Situação: Utilizado</p>	<p>A Lixadeira Manual deve atender ao seguinte requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir duplo isolamento.</li> </ul> <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.</li> <li>- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.</li> <li>- Fixação do disco (observar se o disco está íntegro ou gasto).</li> <li>- Quando não estiver sendo utilizado, o equipamento não deve ser deixado em escadas, passarelas, andaimes, em locais de circulação ou em bancada de trabalho.</li> </ul>

Dispositivos de Segurança para Serra Policorte de Bancada	<p>A Serra Policorte de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coifa no disco de corte.</li> <li>- Botoeira de parada de emergência.</li> <li>- Botoeiras de acionamento e parada.</li> <li>- Aterramento elétrico da carcaça do motor.</li> <li>- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.</li> <li>- Proteção nas correias e polias que eliminem por completo a possibilidade de contato acidental.</li> </ul> <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados os seguintes cuidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fixação do disco de corte.</li> <li>- Observar se existem trincas no disco.</li> <li>- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.</li> <li>- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.</li> </ul>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada	<p>A Furadeira de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Protetor de cavacos.</li> <li>- Aterramento da carcaça do motor.</li> <li>- Botoeira de parada de emergência.</li> <li>- Botoeiras de acionamento e parada.</li> <li>- Fixação na bancada que garanta a segurança do operador.</li> <li>- Proteção nas correias e polias que elimine por completo a possibilidade de contato acidental.</li> </ul> <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não remover ou burlar dispositivos de segurança.</li> <li>- Fixação da broca: Observar se a broca está torta ou gasta.</li> <li>- Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.</li> </ul>
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 4

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação de peças e ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: utiliza-se Guincho Hidráulico e Paleteira Manual.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

<b>Manganês e Seus Compostos, Fumos - 02.01.512</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: não se utiliza.          EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          - Implantar Sistema de Exaustão.          - Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos.          - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.</p>
<p>Observações:          FISPQ anexa.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1
<b>CA EPI:</b> 7072 <b>Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b>          MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Sistema de Exaustão (Fumos Metálicos x Gases e Vapores)	Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - 02.01.599		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Não
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:            O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.</p>			

Fonte Geradora: Manutenções e Lavagens de peças utilizando óleo diesel.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06. - Tornar obrigatória a utilização do Creme de Proteção (Hidrocarbonetos).

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)
<b>CA EPI: 9611 Situação: Fornecido e Não Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Proveniente do manuseio de substâncias químicas, corte e lixamento de peças.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 40091 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

<b>Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras em diversas partes do corpo - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente de peças quentes após serem soldadas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (Contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Raspa, Mangote de Raspa, Avental de Raspa e Perneira de Raspa com C.A, conforme orientações da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Vaqueta
<b>CA EPI:</b> 38126 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.
Perneira de Raspa
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> PERNEIRA DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (G -EPI para proteção dos membros inferiores, G.3 - Perneira): a) perneira de segurança para a proteção da perna contra os agentes abrasivos e escoriantes.
Mangote de Raspa
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> MANGOTE DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (F-EPI para proteção dos membros superiores, F.3 - Manga): b) manga de segurança para a proteção do braço e do antebraço contra os agentes abrasivos e escoriantes.
Avental de Raspa
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> AVENTAL DE RASPA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, como também ao realizar o corte de materiais com o auxílio de equipamentos (lixadeiras, policorte, etc), conforme Notas Técnicas EN 470/1995 e BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06,

Anexo I (E - EPI para proteção do tronco):

E.1) Vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa, meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.

Luva de Raspa

**CA EPI: NA Situação:** Recomendado

**Utilização:**

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas)

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Radiações Não Ionizantes / Ultravioleta (UV) e Infravermelha (IV) - 01.01.011</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 07 - Radiações Não-Ionizantes	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A exposição direta (sem proteção adequada) permite a ocorrência de danos aos olhos (lesões traumáticas na região ocular), escurecimento/bronzeamento da pele e, em casos mais severos de exposição, poderá ocasionar queimaduras na pele. Estas gravidades caracterizam-se como os mais importantes problemas de saúde e segurança ocupacional.				
Fonte Geradora: Processos de soldagem a arco elétrico, em razão da fonte de calor estar associada à formação e à manutenção do arco elétrico (temperaturas superiores a 3.000°C). Decorre o fenômeno de ionização da coluna gasosa e, como consequência, há a produção de energia térmica e energia luminosa. Dessa forma, a radiação eletromagnética emitida pela soldagem cobre os espectros das radiações ultravioletas (UV) e infravermelhas (IV).				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - Radiação não ionizante.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara de Solda.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Enclausuramento do Processo de Solda.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Máscara para Solda
<b>CA EPI: 17657 Situação:</b> Utilizado
<p><b>Utilização:</b> MÁSCARA DE SOLDA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra radiações não ionizantes e projeção de partículas, conforme recomendação da ANSI.Z.87.1/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.3 Máscara de solda).</p>

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 89,04 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora: Demais ruídos encontrados:</p>			

<p>Lixadeira: 95dB(A) com exposição média de 120min/dia.  Policorte: 93dB(A) com exposição média de 120min/dia.  Furadeira de Bancada: 70dB(A) com exposição média de 60min/dia.  Moto Esmeril: : 77dB(A) com exposição média de 30min/dia.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:  Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:  EPC: não se utiliza.  EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:  - Enclausuramento de Ruído.  - Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA.</p>

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Protetor Auricular Tipo Fone
<b>CA EPI:</b> 33135 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Enclausuramento de Partes Geradoras de Ruído	Promover o isolamento, quando possível, de máquinas e equipamentos com ruído acima de 85db(A), prevenindo trabalhador durante a exposição ao agente.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Silicatos - 02.01.692</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

atividade/ambiente - Produto Químico			
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Silicatos: composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: utiliza-se Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Sistema de Exaustão. - Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.			
Observações: FISPQs anexas.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

**CA EPI: 7072 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 - ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Sistema de Exaustão  
(Fumos Metálicos x Gases e

#### Observação

Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.

Vapores)	
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

<b>Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Manutenção de veículos utilizando o Elevador Automotivo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Inviabilidade EPI: Inviabilidade			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Manutenção Preventiva de Máquinas e Equipamentos. (Elevador Automotivo)			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Um elevador automotivo precisa passar por uma revisão completa a cada 12 meses. A não-prevenção dos elevadores não apenas pode causar queda de automóveis, como também colocar em risco a vida de pessoas. Planejar e organizar o trabalho adequadamente; inspecionar os ambientes, principalmente as entradas de acesso e a permanência de pessoas; recomendar a eliminação de qualquer risco a ferimentos, como aqueles resultantes da queda de objetos.			

<b>Trabalho em Ambientes Sujeitos a Intempéries - 05.01.015</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Agravamento de doenças osteomusculares, cansaço físico e aumento de risco de acidentes devido às condições climáticas adversas.		
Fonte Geradora: Proveniente da exposição ao mau tempo, chuva, vento e tempestades.		
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: utiliza-se capa de chuva.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Analisar as condições climáticas antes de iniciar as atividades. - Evitar a exposição desnecessária ou prolongada ao risco, devendo organizar as atividades. - Executar as atividades somente com o uso dos Equipamentos de Proteção Individual.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Capa de Chuva
<b>CA EPI:</b> 11795 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CAPA DE CHUVA quando o trabalhador estiver exposto ao mau tempo.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

## 6.5 Setor: Obras e Viação - 1004

**Descrição Física do Ambiente:**

As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante sua jornada de trabalho.

**Máquinas e Equipamentos**

Escada Extensível

**Observação:** Atende aos requisitos mínimos de segurança exigidos.

### 6.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 4

**Atividade:** Serviços Braçais e Combate a Endemias

**Fase de Desenvolvimento da Função:**

Reconhecimento

**Tipo da Atividade:**

Moderado

**Descrição da Atividade:**

Realizar tarefas braçais; carregar e descarregar caminhões; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; verificar periodicamente locais, armadilhas, terrenos, sistema de esgoto e sistema de reservatórios de água abandonada, a fim de constatar a existência da larva do mosquito transmissor da Dengue; manipular e aplicar larvicida e produtos a serem aplicados sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito; executar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.

**Jornada de Trabalho da Função:**

40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir

veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

O contato com substâncias químicas e poeiras, presentes nos ambientes inspecionados, é esporádico. Uma vez que o visitador possui a possibilidade de investigar quais agentes existem nos ambientes, bem como a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários para desenvolver a atividades com segurança.

**Observação:**

Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 13 (Emprego de defensivos organofosforados) - Agentes Químicos - Insalubridade de Grau Médio.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Insalubridade de Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

**Fundamentação técnica e jurídica:**

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Cielo ULV - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Pode oferecer riscos e efeitos tóxicos agudos se inalado ou em contato com a pele. Para os riscos e efeitos tóxicos crônicos não foram encontradas evidências de carcinogenicidade e toxicidade reprodutiva relacionados aos ingredientes avos presentes no produto.			

Fonte Geradora: Aplicação sob demanda de Cielo ULV. Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp).
Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Óculos ou viseira de segurança; Luvas nitrílicas; Avental impermeável; Touca árabe; Respirador semifacial com filtro químico ou descartável tipo PFF2; Botas ou outro calçado de segurança impermeável; Vestimenta de proteção hidrorrepelente.
Observações: Composição: Praletrina (0,75%pp) e Imidaclopride (3,00%pp). Não é corrosivo, não oxida, tem um odor de menta e coloração âmbar.  Praletrina é um piretróide que atua nos canais de sódio axônicos, ligando-se ao sítio de ação específico promovendo abertura dos canais, o que irá causar atividade elétrica desequilibrada, despolarização celular, contínuos espasmos e queda do inseto alvo.  Imidaclopride é agonista do neurotransmissor acetilcolina, portanto, uma substância sintética capaz de exercer a mesma função de uma substância fisiológica; desse modo, a imidaclopride se liga aos neuroreceptores nicotínicos de acetilcolina sinápticos sem ser degradado pela acetilcolinesterase, causando uma atividade elétrica desequilibrada no interior da célula nervosa (despolarização celular); contínuos estímulos nervosos causarão hiperatividade, posteriormente paralisia e morte do organismo alvo.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Nitrílica Manga Longa
<b>CA EPI: 12254 Situação: Fornecido e Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA NITRÍLICA MANGA LONGA para a proteção das mãos durante a manipulação de agrotóxicos, para realizar atividades de pulverização, armazenamento, transporte, preparo, aplicação, descarte e descontaminação de equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Touca Tipo Árabe
<b>CA EPI: 15922 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> Touca tipo Árabe, para proteger a região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor e incidência direta de produtos químicos.
Vestimenta Hidrorrepelente
<b>CA EPI: 4979 Situação:</b> Utilizado
<b>Observação:</b> EPI com Certificado de Aprovação vencido. Considerações: em análise à aplicabilidade e eficácia deste EPI, de acordo com a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, este poderá ser utilizado e considerado eficaz desde que respeite o tempo de vida útil, sendo que o desgaste do equipamento de proteção individual está relacionado com as questões de utilização, armazenamento e meio ambiente de trabalho (esta verificação deverá ser realizada pelo empregado e empregador) e, ser adquirido antes da data de vencimento do respectivo certificado de aprovação. Assim, recomenda-se que, ao adquirir novo Equipamento de Proteção Individual - EPI, este possua certificado de aprovação regularizado e/ou aprovado, bem como estar dentro do prazo de validade.
<b>Utilização:</b> VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão): c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.
Máscara Semifacial com Filtro - Classe P2
<b>CA EPI: 4115 Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> MÁSCARA SEMIFACIAL COMBINADA COM FILTRO - CLASSE P2, para prevenção contra poeiras, névoas, fumos, ozônio e baixas concentrações de vapores orgânicos e gases ácidos.
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI: 18821 Situação:</b> Fornecido e Utilizado

**Utilização:**  
ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Avental Impermeável

**CA EPI:** 16553 **Situação:** Fornecido e Utilizado

**Utilização:**

AVENTAL IMPERMEÁVEL nas atividades em que o trabalhador permaneça exposto a agentes químicos.

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Calçado de Segurança

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Luva de Raspa

**CA EPI:** 16475 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização

quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

<b>Micro-organismos - 03.01.999</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de alergias e dermatoses.			
Fonte Geradora: Coleta de larvas de mosquitos para análise.			
Trajetória e Meios de Propagação: meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 Atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).

Observações:  
 Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Procedimento
<b>CA EPI: 15112 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

<b>Piridina - 02.01.649</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato com os olhos e com a pele causa irritação leve, sendo necessário seguir as recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.			
Fonte Geradora: Aplicação de Sumilarv 0,5g Granulado - Diariamente. Composição química: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether. Grupo químico: Éter piridiloxipropílico. Classificação toxicológica: Classe IV.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			

Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual e Luva de Procedimento.
Recomendações e Medidas de Controle: - Realizar avaliação quantitativa de Piridina, conforme NR-15, anexo 11. - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos . - NR-31 Treinamento sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Luva de Látex com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Não fumar ou comer durante a aplicação; manter o produto na embalagem original; não reutilizar as embalagens vazias; evitar o contato com a pele e os olhos; advertir aos usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Cumprimento das recomendações de utilização e monitoramento de saúde periódico de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Látex
<b>CA EPI:</b> NA <b>Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva de Procedimento
<b>CA EPI:</b> 15112 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 18821 <b>Situação:</b> Fornecido e Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

<b>Projeção de Partículas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Projeção de partículas.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Óculos de Proteção Visual
<b>CA EPI:</b> 18821 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

Forma de Neutralização Utilizada:  
EPC: inviável.  
EPI: Calçado de segurança.  
Outros: utiliza-se tênis de caminhada

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Calçado de Segurança

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

#### Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

### Outros Equipamentos

#### Descrição

Tênis

**Situação:** Utilizado

#### Utilização:

Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			

Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>Risco de Ataque de Animais Domésticos (cães) - 05.01.018</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Riscos sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Possíveis ataques de animais domésticos sofridos no desempenho das atividades.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Instruir e orientar as famílias quanto ao método de acompanhamento das famílias e visitas domiciliares.			

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Picadas e mordidas podem parecer um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço. Alguns sintomas decorrentes são: pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: calçado de segurança Outros: utiliza-se tênis de caminhada.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientar os trabalhadores sobre animais peçonhentos.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Tênis</b>
<b>Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização: Utiliza tênis de caminhada sem certificado de aprovação.</b>

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 72 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

<b>Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) - 05.01.002</b>			<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Eventual			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Equipamento: Escada de Extensível.				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Capacete de Segurança - Classe B
<b>CA EPI:</b> 29738 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete. a) Capacete para proteção contra impactos b) Capacete para proteção contra choques elétricos.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo; atividades e deslocamento realizados em pé; movimentação de pequenas cargas, uso eventual de computadores.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

#### 6.5.2 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir veículos com transporte de carga; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

**Fundamentação técnica e jurídica:**

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85 dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			

Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Capotagem de máquina pesada - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Condução do Caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalho, autorizando e proibindo trabalhos de risco. O Condutor deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam riscos, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente.			

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções do veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Calçado de Segurança

**CA EPI: 15081 Situação:** Utilizado

#### **Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
<b>Fonte Geradora:</b> Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.
<b>Trajatória e Meios de Propagação:</b> Contato.
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Algodão com Banho de Látex com C.A, conforme orientação da NR-06.
<b>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</b> - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Poeira Respirável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária) - 01.01.002</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NHO01 - NEN (IN77/2015)	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 88,16 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

**Possíveis Danos à Saúde:**  
 Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.  
 Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

**Fonte Geradora:**  
 Proveniente do funcionamento e utilização do veículo:  
 Caminhão MercedesBenz Modelo: 2426 com Ar  
 88,16 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.  
 Caminhão VW Modelo:26.280  
 86,14 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.

Trajatória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 83,32 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento e utilização do veículo:</p> <p>Caminhão MercedesBenz Modelo: 2426 com Ar 83,32 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.</p> <p>Caminhão VW Modelo:26.280 83,18 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.</p> <p>Caminhão VW Modelo: 26.220 76,43 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.</p> <p>Caminhão Ford Modelo: Cargo 1317 73,34 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: inviabilidade.</p> <p>EPI: inviabilidade.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.</p>			

<b>Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Condução de Caminhão.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>			<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).				

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.5.3 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

<b>Atividade:</b> Caminhão VW 14.150 Pipa
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir caminhão Pipa, e prestar atendimento com o mesmo conforme a demanda; prestar auxílio e apoio no combate a princípios de incêndio e fornecimentos de água conforme a necessidade; Conduzir o carro de apoio conforme a necessidade nas estradas rurais; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação do veículo; auxiliar junto ao triciclo marcador de rua para a pintura asfáltica em torno de 10 dias ao mês; executar demais atividades correlatas ao cargo ou quando solicitado pelo superior imediato.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).
Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.

**Enquadramento da Atividade Especial:**  
 Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

**Fundamentação técnica e jurídica:**  
 Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.  
 Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.  
 Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).  
 Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista			

habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Capotagem de máquina pesada - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Condução do Caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalho, autorizando e proibindo trabalhos de risco. O Condutor deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam riscos, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente.			

<b>Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Auxílio durante a pintura asfáltica.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Creme Protetor para as Mãos

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);

a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

Luva Nitrílica

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

#### **Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.  
 - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Dióxido de Titânio - 02.01.323</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Tinta para Demarcação Viária.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Nitrílica e Creme de Proteção com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Observações: FISPQ anexa.			

### **EPI - Equipamento de Proteção Individual**

#### **Descrição**

Luva Nitrílica

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

#### **Utilização:**

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

#### **Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.  
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<p>Creme Protetor para as Mãos</p> <p><b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b></p> <p><b>Utilização:</b>          CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor);          a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.</p>
---

<b>Hidrocarbonetos Alifáticos Gasosos Alcanos - 02.01.481</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Em contato com a pele pode causar ressecamento, fissuras, irritações e dermatite de contato;          Pode causar irritação das vias respiratórias, além de dores de cabeça, desmaios e náuseas.          Inalações de altas concentrações podem levar a perda da coordenação, enfraquecimento e perda da consciência.</p>			
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Auxílio durante a pintura asfáltica.</p>			
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b>          Ar.</p>			
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          EPC: inviabilidade.          EPI: não se utiliza.</p>			

**Recomendações e Medidas de Controle:**

- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Máscara Semifacial com Filtro Químico com C.A, conforme orientação da NR-06.
- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
- Realizar avaliação quantitativa de varredura de solventes.

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Máscara Semifacial com Filtro Químico

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO ao realizar atividades que envolvam a manipulação, o manuseio e a aplicação de substâncias geradoras de gases e vapores, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções do veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Calçado de Segurança	
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Algodão com Banho de Látex com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> LUIVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Transporte e movimentação de produtos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

<b>Poeira Respirável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade. Quanto ao EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Calçado de Segurança	
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 91,04 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento e utilização do veículo:          Caminhão Pipa - Modelo: Volkswagem 14.150          91,04 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.</p>			
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA.			

<b>Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Condução de Caminhão.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>			<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa		
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).				

**Observações:**

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

**6.5.4 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4**

<b>Atividade:</b> Prancha Skania T-142 / Caminhão Comboio Ford Cargo 816S
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Conduzir veículos com transporte de carga; conduzir o caminhão prancha para transportar máquinas até o local necessário; conduzir o comboio e realizar o abastecimento das máquinas e veículos movidos a diesel a campo; realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), periculosa (NR-16) e se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).  Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Grau Médio.  Enquadramento de atividade periculosa - NR 16 - Anexo 02, item 1. Alínea J - No transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido em quantidade total, igual ou superior a 200 litros, quando não observado os dispostos

nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo. (Alterado pela Portaria GM n.º 545, de 10 de julho de 2000).

Item 3, alínea "q" - Abastecimento de inflamáveis. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

Enquadramento da Atividade Especial:

Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			

<p>Fonte Geradora:          Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação:          Físico.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

<b>Capotagem de máquina pesada - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde:          A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.</p>			
<p>Fonte Geradora:          Condução do Caminhão.</p>			
<p>Trajatória e Meios de Propagação:          Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: inviável.          EPI: inviável.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalho, autorizando e proibindo trabalhos de risco.          O Condutor deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam riscos, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente.</p>			

<b>Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com óleo diesel, durante o abastecimento de máquinas de forma esporádica, na ausência do servidor responsável por essa atividade.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor para as Mãos e Luva Nitrílica com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme Protetor para as Mãos
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções do veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos,

exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Algodão com Banho de Látex com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUIVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e

escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente da movimentação, levantamento e troca de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

<b>Óleo Diesel, Como Hidrocarbonetos Totais - 02.01.599</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	

<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite e irritação.
<b>Fonte Geradora:</b> Proveniente do contato com óleo diesel, durante o abastecimento de máquinas de forma esporádica, na ausência do servidor responsável por essa atividade.
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Contato pelas vias respiratórias e por meio do tato (contato com a pele).
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> EPC: inviabilidade. EPI: não se utiliza.
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Creme Protetor Para as Mãos e Luva Nitrílica, com C.A, conforme orientação da NR-06.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Creme Protetor para as Mãos
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CREME PROTETOR PARA AS MÃOS ao realizar atividades que requerem o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F- luvas - F.2 Creme Protetor); a) creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos, de acordo com a Portaria SSST nº 26, de 29/12/1994.
Luva Nitrílica
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUAVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Poeira Respirável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>	
<b>Descrição</b>	
Calçado de Segurança	
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado	
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

Outros Equipamentos
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			

Trajatória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos.

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 89,78 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento e utilização do veículo:</p> <p>Caminhão Skania Modelo: T-142        89,78 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.</p> <p>Caminhão Caminhão Comboio Modelo: Ford Cargo 816S        88,10 dB(A) Tempo de Exposição: 05 horas/dia.</p>			
Trajetória e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			

Recomendações e Medidas de Controle:  
Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

<b>Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão - 05.01.013</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação e asfixia, podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: - Proveniente do transporte de material inflamável, explosivo e o abastecimento de máquinas e veículos.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: Extintores de Incêndio - Veículo de Carga. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Curso MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos			

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Extintores de Incêndio - Veículo de Carga	A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:  Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.  Art. 5º: o rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:  I. a informação: dentro do prazo de validade do
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	<p>Extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do Extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do Extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p> <p>II. os procedimentos de uso do Extintor de Incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do Extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>
--	---

<b>Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Condução de Caminhão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

**Recomendações e Medidas de Controle:**  
 Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

#### 6.5.5 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.

**Conclusão da Função:**

O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

**Fundamentação técnica e jurídica:**

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85 dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			

Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Capotagem de máquina pesada - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer			

manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:  
 - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.  
 - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Algodão com Banho de Látex com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de			

membros superiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUYA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Poeira Respirável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade. Quanto ao EPI: inviabilidade.			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Avaliação Quantitativa de Poeira.
- Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Quedas de sobre máquinas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

**EPI - Equipamento de Proteção Individual**

**Descrição**

Calçado de Segurança

**CA EPI:** 15081 **Situação:** Utilizado

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

**Descrição**

Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas -

**Observação**

Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.

Máquinas Autopropelidas	
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em

ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos.			

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária		EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 102,2 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento das máquinas:</p> <p>Rolo Compactador Muller: 102,20 dB(A)          Trator de Esteira D50 Komatsu: 101,47 dB(A)          Pá Carregadeira Case W20E: 97,03 dB(A)          Trator de Pneu Massey Ferguson MF275: 95,91 dB(A)          Pá Carregadeira Michigan 55C: 95,49 dB(A)          Minicarregadeira Bobcat com Cabine: 91,89 dB(A)          Retroscavadeira CAT 416E com Cabine: 89,49 dB(A)          Triciclo Marcador de Rua MCA250: 88,48 dB(A)          Motoniveladora Perkins com Cabine: 86,00 dB(A)          Retroscavadeira Rondon RD406 com Cabine: 83,33 dB(A)          Rolo Compactador BW 211D-40 com Cabine: 82,94 dB(A)          Pá Carregadeira New Holland 130 com Cabine: 82,12 dB(A)          Motoniveladora CAT 140HP 120K com Cabine: 70,64 dB(A)          Pá Carregadeira Hyundai com Cabine: 68,24 dB(A)          Escavadeira XCMG 215 BR com Cabine: 64,61 dB(A)          Pá Carregadeira New Holland 170B: 64,54 dB(A)          Escavadeira EX 160B com Cabine: 62,60 dB(A)</p> <p>- O tempo de exposição é de em média 07 horas/dia, sendo que cada operador pode estar realizando rodizio entre a operação das máquinas.</p>				

Trajectoria e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se cabine nas máquinas: Minicarregadeira Bobcat, Retroescavadeira CAT 416E, Motoniveladora Perkins, Retroescavadeira Rondon RD406, Rolo Compactador BW 211D-40, Pá Carregadeira New Holland 130, Motoniveladora CAT 140HP 120K, Pá Carregadeira Hyundai, Escavadeira EX 160B, Escavadeira XCMG 215 BR e Pá Carregadeira New Holland 170B. Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Concha.
Recomendações e Medidas de Controle: - Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA. - Instalar Cabine nas Máquinas: Rolo Compactador Muller, Trator de Esteira D50 Komatsu, Pá Carregadeira Case W20E, Trator de Pneu Massey Ferguson MF275 e Pá Carregadeira Michigan 55C. - Realizar Enclausuramento de Fontes de Ruído.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Treinar periodicamente os funcionários sobre a forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do equipamento - quando necessário. - Tornar obrigatória a utilização do Protetor Auricular de forma adequada. - Realizar a troca do Protetor Auricular sempre que apresentar avarias ou tiver acúmulo de poeiras, as quais não puderem ser removidas.

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Protetor Auricular Tipo Concha
<b>CA EPI:</b> 33135 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

EPC Eficaz: Não	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Ambos	

<b>Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 6	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

#### 6.5.6 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

<b>Atividade:</b> Trator Varredor de Rua
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; conduzir trator de pneu varredor de rua para efetuar a limpeza das ruas pertencentes ao município; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.

**Observação:**

Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

**Fundamentação técnica e jurídica:**

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85 dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			

Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

<b>Capotagem de máquina pesada - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Algodão com Banho de Látex com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI: NA Situação:</b> Recomendado
<b>Utilização:</b> LUBA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Poeira Respirável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<b>Possíveis Danos à Saúde:</b> Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.			
<b>Fonte Geradora:</b> Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.			
<b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b> Ar.			
<b>Forma de Neutralização Utilizada:</b> Quanto ao EPC: inviabilidade. Quanto ao EPI: inviabilidade.			
<b>Recomendações e Medidas de Controle:</b> - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.  O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Quedas de sobre máquinas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI:</b> 15081 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.  O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos.			

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>			<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 88,67 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento do Trator:</p> <p>Trator de Pneu - Varredor de Rua: 88,67 dB(A)</p> <p>- O tempo de exposição é de em média 06 horas/dia.</p>				
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>EPC: não se utiliza cabine.</p> <p>EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Concha.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA.</li> <li>- Instalar Cabine no Trator de Pneu Massey Ferguson MF275.</li> <li>- Realizar Enclausuramento de Fontes de Ruído.</li> </ul>				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinar periodicamente os funcionários sobre a forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do equipamento - quando necessário.</li> <li>- Tornar obrigatória a utilização do Protetor Auricular de forma adequada.</li> <li>- Realizar a troca do Protetor Auricular sempre que apresentar avarias ou tiver acúmulo de poeiras, as quais não puderem ser removidas.</li> </ul>				

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Protetor Auricular Tipo Concha
<b>CA EPI:</b> 33135 <b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Recomendado	

<b>Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>          Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>
<p><b>Fonte Geradora:</b>          Máquinas rodoviárias.</p>
<p><b>Trajectoria e Meios de Propagação:</b>          Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>
<p><b>Forma de Neutralização Utilizada:</b>          Quanto ao EPC: inviável.          Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b>          Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.</p>

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p><b>Possíveis Danos à Saúde:</b>            Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p><b>Fonte Geradora:</b>            Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p><b>Recomendações e Medidas de Controle:</b>            Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p><b>Observações:</b>            Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

6.5.7 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715135 GFIP: 4

<b>Atividade:</b> Aterro Sanitário
<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Moderado
<b>Descrição da Atividade:</b> Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; realizar a operação de máquinas no aterro sanitário 1 vez na semana; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Conclusão da Função:</b> O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).  Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.  Fundamentação técnica e jurídica: Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85 dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003. Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria. Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de

17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Acidente de trânsito - 05.01.028</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

<b>Capotagem de máquina pesada - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			

<p>Fonte Geradora:          Proveniente da operação de máquina pesada.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:          Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:          EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.          EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:          NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:          Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.          O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.</p>

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Estrutura de Proteção na Capotagem EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>

<b>Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Lesões em Membros Superiores - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.		
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações de materiais ou ferramentas.		
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.		
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: não se utiliza.		
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva de Algodão com Banho de Látex com C.A, conforme orientação da NR-06.		
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.		

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Luva de Algodão com Banho de Látex
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> LUBA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
<b>Conservação:</b> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Micro-organismos (industrialização de resíduos recicláveis) - 03.01.001</b>		<b>Biológico</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: Proveniente do contato com resíduos sólidos recicláveis e/ou com resíduos orgânicos em decomposição durante operação de máquina no aterro sanitário 1 vez na semana.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato e ar - através da respiração.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se calçado de segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Luva Multitato e Respirador PFF2 - N95 estes com C.A conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). - Controle de vacinas obrigatórias (imunização ativa) e aplicação de métodos adequados na coleta de resíduos orgânicos.			
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Respirador PFF2 - N95

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Observação:**

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
  - Este respirador não fornece oxigênio.
  - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.
- \* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

**Utilização:**

RESPIRADOR PFF2 - N95 para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. Este respirador enquadra-se na categoria PFF-2(S) e deve obedecer, entre outros, os seguintes requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT/NBR 13698:1996 (Equipamentos de Proteção Respiratória - Peça Semifacial Filtrante para Partículas) conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

PFF2 N95 - Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95, eficiência mínima de filtragem de 95%, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), formato concha e resistente a fluídos.

**IMPORTANTE:** Este respirador ajuda a reduzir a exposição por inalação a certos contaminantes particulados, incluindo aqueles de origem biológica, tais como: vírus, bactérias, fungos, bolores, mofo, Bacillus anthracis, Mycobacterium tuberculosis, entre outros, mas não elimina o risco de contrair infecções, enfermidades ou doenças. Ainda não foram estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes os níveis máximos aceitáveis ou limites de exposição ocupacional seguros para agentes biológicos perigosos dispersos no ar.

**Conservação:**

Quando utilizado no controle da exposição ocupacional a patógenos, transmitidos também por contato, recomenda-se o descarte do produto imediatamente após cada uso.

Luva Multitato

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

LUVA MULTITATO ao realizar a movimentação de materiais, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

**Conservação:**

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

<b>Poeira Respirável - 02.01.999</b>		<b>Químico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviabilidade. Quanto ao EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			

**EPC - Equipamento de Proteção Coletiva**

<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	

Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
---------------------	--

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se aplica. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Quedas de sobre máquinas - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: 15081 Situação: Utilizado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

<b>Radiações Solares - 01.01.010</b>	<b>Físico</b>
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: utiliza-se Cabine. EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

<b>Outros Equipamentos</b>
<b>Descrição</b>
<b>Protetor Solar Profissional</b>
<b>Situação:</b> Utilizado
<b>Utilização:</b> PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

<b>EPC - Equipamento de Proteção Coletiva</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

EPC Eficaz: Sim	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Utilizado	

<b>Risco de Ataque de Animais Peçonhentos - 05.01.017</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: As picadas e/ou mordidas podem parecer como um ponto pequeno, descolorido e de desenvolvimento lento, provocando dor e inchaço, alguns outros sintomas decorrentes são pulso rápido, respiração difícil, fraqueza, dificuldade visual, náusea e/ou vômitos.			
Fonte Geradora: Local propício para presença de animais peçonhentos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviabilidade. EPI: inviabilidade.			
Recomendações e Medidas de Controle: Orientações Sobre Animais Peçonhentos.			

<b>Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim

Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 102,2 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento das máquinas:</p> <p>Rolo Compactador Muller: 102,20 dB(A)</p> <p>Trator de Esteira D50 Komatsu: 101,47 dB(A)</p> <p>Pá Carregadeira Case W20E: 97,03 dB(A)</p> <p>Trator de Pneu Massey Ferguson MF275: 95,91 dB(A)</p> <p>Pá Carregadeira Michigan 55C: 95,49 dB(A)</p> <p>Minicarregadeira Bobcat com Cabine: 91,89 dB(A)</p> <p>Retroescavadeira CAT 416E com Cabine: 89,49 dB(A)</p> <p>Triciclo Marcador de Rua MCA250: 88,48 dB(A)</p> <p>Motoniveladora Perkins com Cabine: 86,00 dB(A)</p> <p>Retroescavadeira Rondon RD406 com Cabine: 83,33 dB(A)</p> <p>Rolo Compactador BW 211D-40 com Cabine: 82,94 dB(A)</p> <p>Pá Carregadeira New Holland 130 com Cabine: 82,12 dB(A)</p> <p>Motoniveladora CAT 140HP 120K com Cabine: 70,64 dB(A)</p> <p>Pá Carregadeira Hyundai com Cabine: 68,24 dB(A)</p> <p>Escavadeira XCMG 215 BR com Cabine: 64,61 dB(A)</p> <p>Pá Carregadeira New Holland 170B: 64,54 dB(A)</p> <p>Escavadeira EX 160B com Cabine: 62,60 dB(A)</p> <p>- O tempo de exposição é de em média 07 horas/dia, sendo que cada operador pode estar realizando rodizio entre a operação das máquinas.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se cabine nas máquinas: Minicarregadeira Bobcat, Retroescavadeira CAT 416E, Motoniveladora Perkins, Retroescavadeira Rondon</p>				

RD406, Rolo Compactador BW 211D-40, Pá Carregadeira New Holland 130, Motoniveladora CAT 140HP 120K, Pá Carregadeira Hyundai, Escavadeira EX 160B, Escavadeira XCMG 215 BR e Pá Carregadeira New Holland 170B.  
 Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Concha.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA.
- Instalar Cabine nas Máquinas: Rolo Compactador Muller, Trator de Esteira D50 Komatsu, Pá Carregadeira Case W20E, Trator de Pneu Massey Ferguson MF275 e Pá Carregadeira Michigan 55C.
- Realizar Enclausuramento de Fontes de Ruído.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Treinar periodicamente os funcionários sobre a forma correta de uso, manutenção, higienização e substituição do equipamento - quando necessário.
- Tornar obrigatória a utilização do Protetor Auricular de forma adequada.
- Realizar a troca do Protetor Auricular sempre que apresentar avarias ou tiver acúmulo de poeiras, as quais não puderem ser removidas.

### EPI - Equipamento de Proteção Individual

#### Descrição

Protetor Auricular Tipo Concha

**CA EPI:** 33135 **Situação:** Utilizado

#### Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte, e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a) de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

### EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

#### Descrição

Cabine em Máquinas Autopropelidas

EPC Eficaz: Não

Situação: Ambos

#### Observação

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada.

	Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
--	--

<b>Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016</b>		<b>Físico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.		
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).		
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.		

## 6.6 Setor: Vigilância Patrimonial - 1006

<b>Descrição Física do Ambiente:</b> As atividades são realizadas efetuando a ronda nos diversos locais pertencentes a Prefeitura Municipal, conforme alocação.
--

### 6.6.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 1

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 e Portaria N° 1.885, de 2 de dezembro de 2013) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto n°

3048/99).

Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013 - são merecedores do adicional de periculosidade os empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores, e/ou , empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

Obs: o trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>	<b>Ergonômico</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 129 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 100 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR- 15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança

**CA EPI: NA Situação: Recomendado**

**Utilização:**

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Roubos e Outras Espécies de Violência Física - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do desempenho das atividades.			
Fonte Geradora: Executar a atividade de vigilância patrimonial em estabelecimentos públicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não aplicável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Em caso de ocorrências de invasão e/ou qualquer outra situação que coloque o servidor e/ou terceiros em risco, o servidor deverá acionar a policia militar imediatamente.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.6.2 Função: Vigia - CBO: 517420 GFIP: 1

<b>Fase de Desenvolvimento da Função:</b> Reconhecimento
<b>Tipo da Atividade:</b> Leve
<b>Descrição da Atividade:</b> Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.
<b>Jornada de Trabalho da Função:</b> 40 horas/semana.
<b>Observação:</b> Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 e Portaria N° 1.885, de 2 de dezembro de 2013) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto n° 3048/99).  Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013 - são merecedores do adicional de periculosidade os empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores, e/ou , empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

Obs: o trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

<b>Agentes Associados à Atividade</b>			
<b>Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 55 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

<b>Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: = 129 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 100 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo			

com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

<b>Quedas de mesmo Nível - 05.01.999</b>		<b>Mecânico/Acidentes</b>	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: inviável. EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

<b>EPI - Equipamento de Proteção Individual</b>
<b>Descrição</b>
Calçado de Segurança
<b>CA EPI: NA Situação: Recomendado</b>
<b>Utilização:</b> CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

<b>Roubos e Outras Espécies de Violência Física - 05.01.999</b>	<b>Mecânico/Acidentes</b>
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 3

Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do desempenho das atividades.			
Fonte Geradora: Executar a atividade de vigilância patrimonial em estabelecimentos públicos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não aplicável. EPI: não aplicável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Em caso de ocorrências de invasão e/ou qualquer outra situação que coloque o servidor e/ou terceiros em risco, o servidor deverá acionar a policia militar imediatamente.			

<b>Vício Postural - 04.01.999</b>		<b>Ergonômico</b>	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

## **7 CONCEITOS DE ACIDENTES**

### **ACIDENTE DE TRABALHO**

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

### **ACIDENTE DE TRAJETO**

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:
  - IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

### **DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91**

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.
- Reabilitação pessoal e profissional.



**Polimed Medicina do Trabalho**  
Rua Itabira, 1371 - 2º andar - sala 205  
Pato Branco – PR

Jakcson Olmes Lovera  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA-PR – 87026/D  
CREA SC – 085039-9

## **8 DO HORÁRIO DE TRABALHO**

Matutino

Início: 08h

Término: 12h

Vespertino

Início: 13h

Término: 17h

Obs: O horário pode variar de acordo com a secretaria e/ou departamento.

## **9 INFORMAÇÕES PERICIAIS**

Perícia realizada em: setembro de 2020.

Metodologia utilizada na perícia: conforme item 3.0.

Material utilizado na perícia: conforme item 4.0.

## 10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

**Higiene Ocupacional** - É a ciência voltada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam desencadear doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Observação: Referente à Higiene Ocupacional para fins de orientação - levando em consideração a revogada Portaria do Ministério do Trabalho<sup>1</sup> nº 3.311/89, assim designa em seu item 4.4:

Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 minutos por dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 minutos por dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

**Insalubridade:** Em termos laborais significa o ambiente de trabalho agressivo à saúde, devido à presença de agentes prejudiciais ao organismo do trabalhador. Conforme NR-15 e seus anexos, o artigo nº 189 da CLT<sup>1</sup> estabelece:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (2009, p. 36).

**Periculosidade:** Conforme NR-16, Lei nº 7.369/85, o artigo nº 193 da CLT estabelece:

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (2009, p. 37).

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-151, item 15.4.1, subitens "a" e "b" (p. 236), em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância"; e "com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato<sup>1</sup>: s. m. || o exercício do tato; toque. || Relação entre dois ou mais corpos que se tocam uns com os outros; estado ou situação desses corpos entre si. || (Fig.) Relações de frequência, de proximidade, de influência. || Ponto de contato 1. lugar por onde os corpos ou as figuras se tocam; (fig.) relação de semelhança. || Contato de primeira 1. (Geom.) ou segunda ordem, aquele em que os corpos que se tocam têm um ou dois pontos comuns F. lat. Contactus. Contato é sinônimo de: proximidade, convivência, convívio, influência, comércio, trato, toque.

Permanente<sup>1</sup>: adj. Definitivo; que dura muito tempo; que permanece; que não sofre mudanças. Constante; que acontece frequentemente. Estável; que apresenta estabilidade, permanência.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **11.1 da Legislação Federal Vigente**

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.1 (p. 101), em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, (...)".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.2 (p. 101), em que os agentes químicos são:

substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.3 (p. 101), em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15, item 15.4.1 (p. 237), subitens "a" e "b", em que:

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, através dos itens XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, embora regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, como base de estudos, foram observadas as especificações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção V - da Segurança e Medicina do Trabalho.

Considerando, como base de estudos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção III, Art. 71 (p. 20):

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social<sup>1</sup> e que dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação

que o sujeito aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

## **11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas**

Considerando a Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais (de segurança pessoal ou patrimonial), regulamentando o adicional de periculosidade para as atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

Considerando a Lei nº 7.394/1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Radiografia/Operador de Raio-X, a qual determina as condições de

periculosidade em trabalhos com radiação. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Considerando a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil.

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSD) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASD).

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 6, que dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde, além de determinar as atribuições ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Portanto, segundo a Lei nº 11.350/06, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 7, que dispõe sobre as atividades do Agente de Endemias, além de determinar a atividade deste.

Considerando a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, que estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em Psicologia e Psicologia Educacional, o direito assegurado pelo Art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e concede outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Considerando a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia e concede outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, que regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. \*A redação do inciso III, Art. 6 da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

Considerando a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.564/68.

Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e os Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, que dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por Médico Veterinário sem vínculo com o serviço público, e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e concede outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57. Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do Médico Residente e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975, que dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e concede outras providências. Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977, que regulamenta a lei nº 6.242/75.

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, além de determinar outras providências. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.965/81. \* Alterações: Lei nº 9.9098/95.

Considerando o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e concede outras

providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e concede outras providências. \*Alteração: Lei nº 9.098/95.

Considerando a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e concede outras providências. Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981, que regulamenta a Lei nº 3.820/60. \*Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Considerando a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e concede outras providências. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e concede outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. O parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. A Lei nº 7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e concede outras providências.

### **11.3 da Legislação Municipal Vigente**

Considerando a Lei Municipal nº LEI Nº 617/2007, 19 de novembro de 2007, dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do Município de CÉU AZUL:

#### Subseção III - dos adicionais de Insalubridade e Periculosidade

Art. 119. Os servidores que trabalharem com habitualidade em locais insalubres, perigosos ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional.

§ 1º O valor do adicional de insalubridade, conforme graus mínimo, médio e máximo, corresponderão a 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento), respectivamente, calculado sobre salário mínimo vigente fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O valor do adicional de periculosidade será de 30% (trinta por cento), calculado sobre o salário base do servidor.

§ 3º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à sua concessão.

Art. 120. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e periculosidade deverá optar por um deles, não sendo acumuláveis estas vantagens.

Art. 121. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações em locais considerados, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante, enquanto durarem a gestação e a lactação, será afastada das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

Art. 122. Na concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade serão observadas as situações constantes da legislação específica e mediante a realização de laudo técnico específico expedido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 1º Os locais de trabalho e os servidores que operem com aparelhos de raios-X ou substâncias radioativas devem ser mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizantes não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

§ 2º Os servidores que fizerem jus aos adicionais referidos no caput deste artigo serão submetidos a exames médicos a cada 06 (seis) meses.

Considerando os Editais de Concursos Públicos, cedidos pelo Departamento de Recursos Humano, assim como o levantamento e reconhecimento de riscos e identificação das atividades desenvolvidas por cada servidor.

Considerando que o governo municipal não mantém regular a aquisição e o fornecimento, sem custo ou ônus ao Servidor, dos Equipamentos de Proteção Individual, a todos os Servidores Públicos onde haja a necessidade conforme aponta e recomenda o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Considerando que os Servidores Municipais são administrativamente regidos por Estatuto dos Servidores Municipais, aplica-se as Leis e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – MTE.

### **11.3.1 DA PREVISÃO JURÍDICA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

#### **SÚMULA VINCULANTE 33**

Aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral da previdência social sobre aposentadoria especial de que trata o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica.

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### SEÇÃO II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º.

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144.

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

### REFERÊNCIAS DA LEI nº 8.213/91

Ainda, de acordo com o artigo 21 que a aposentadoria especial deverá se dar na forma dos artigos 57 e 58 da Lei n.º 8.213/91, fazendo com que se consolide constitucionalmente o entendimento de que deve ser observado os demais regramentos previstos na legislação do Regime Geral.

## 12 Conclusão

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não insalubres ou atividades insalubres**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não perigosas ou atividades perigosas**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Pato Branco, 16 de setembro de 2020

*Documento assinado digitalmente*

Polimed Medicina do Trabalho  
Jackson Olmes Lovera  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA SC - 085039-9 / CREA PR - 87026/D

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda

# **CERTIFICADOS**

# **DE**

# **CALIBRAÇÃO**

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1457/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 01  
 Período de calibração: 24/06/2020 a 24/06/2020  
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020  
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** Criffer  
**Modelo:** Accura 2 **Nº de série:** 18014002  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão U = Incerteza expandida de medição  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 21,1 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 64 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 905 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado

**Resultados - Fluxo em função da pressão aplicada**

Pressão aplicada	VR	U	k
"H <sub>2</sub> O	I/min		
0	2,02	0,04	2,00
5	1,98	0,04	2,00
10	1,93	0,04	2,01
15	1,90	0,04	2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1458/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 02  
 Período de calibração: 24/06/2020 a 24/06/2020  
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020  
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** Gilian  
**Modelo:** BDX II **Nº de série:** 17064009  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IV-05	CALIBRADOR DE FLUXO	S385438/2020	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
 U = Incerteza expandida de medição  
 k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 21,3 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 64 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 905 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado

**Resultados - Fluxo**

<u>Faixa de indicação</u>	0,5	a	4,0	l/mín	<u>Valor de uma divisão</u>	0,5	l/mín
<u>VI</u>				<u>VR</u>	<u>U</u>		
				<u>l/mín</u>			
	1,0			1,26	0,14		2,00
	2,0			2,27	0,15		2,01
	3,0			3,15	0,15		2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I2644/2019

**Ordem de serviço número:** 0737/19 **Item:** 02

**Período de calibração:** 25/10/2019 **a** 25/10/2019

**Data de emissão do certificado:** 28/10/2019

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 24 meses

**Contratante:** MEDIBEL SOFTWARE LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Bomba de amostragem **Fabricante:** SKC  
**Modelo:** 224-44XR **Nº de série:** 118185  
**TAG:** 00433 **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52  
IC-100

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador de fluxo  
A vazão é verificada em função da pressão aplicada na entrada de ar do instrumento sob teste em fluxo constante.

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IV-01	CALIBRADOR DE FLUXO	S382075/2019	01/2022
IP-05	MANÔMETRO DIGITAL	J653750/2018	06/2020
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
 VI = Valor indicado pelo instrumento sob calibração  
 U = Incerteza expandida de medição  
 k = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 22,0 °C  
**Umidade relativa durante a calibração** 47 %  
**Pressão atmosférica durante a calibração** 907 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado



**Resultados - Fluxo**

Faixa de indicação	0,50	a	5,50	l/mín	Valor de uma divisão	0,25	l/mín
VI			VR			U	k
	l/mín						
1,00			1,03			0,07	2,00
2,00			2,01			0,07	2,00
3,00			3,02			0,07	2,00
3,00			3,97			0,07	2,01

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I2643/2019

**Ordem de serviço número:** 0737/19 **Item:** 01

**Período de calibração:** 25/10/2019 **a** 25/10/2019  
**Data de emissão do certificado:** 28/10/2019

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 24 meses

**Contratante:** MEDIBEL SOFTWARE LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Calibrador de fluxo / vazão **Fabricante:** TSI  
**Modelo:** 4146 D **Nº de série:** 41461351007  
**TAG:** não consta **Fluído de calibração:** Ar

**Procedimento de calibração**

IC-52

**Método utilizado**

Comparação contra transdutores de pressão

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IP-01	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J654037/2018	06/2020
IP-04	CALIBRADOR DE PRESSÃO	J673070/2019	10/2021
IP-07	BARÔMETRO DIGITAL	J027233/2018	06/2020
IA-02	THERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	S024152/2018	06/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos na tabela a seguir, que relaciona os valores indicados pelo instrumento sob calibração, com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 4 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

**VI** = Valor indicado pelo instrumento sob calibração

**U** = Incerteza expandida de medição

**k** = Fator de abrangência

**Condições ambientais**

**Temperatura durante a calibração** 22,3 °C

**Umidade relativa durante a calibração** 46 %

**Pressão atmosférica durante a calibração** 906 hPa

**Calibração executada por:** André de Almeida Prado



**Resultados - Fluxo**

<u>Faixa de calibração</u>		1,000	a	4,000	l/min	<u>Valor de uma divisão</u>	0,001	l/min
<u>VI</u>	<u>VR</u>	<u>U</u>			<u>k</u>			
					l/min			
1,000				1,05	0,02			2,43
2,000				2,08	0,01			2,13
3,000				3,08	0,02			2,20
4,000				4,11	0,02			2,37

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I0169/2020

**Proposta número:** 0116/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 03/02/2020 **a** 03/02/2020  
**Data de emissão do certificado:** 03/02/2020

**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Calibrador de nível sonoro **Fabricante:** Simpson  
**Modelo:** 887-2 **Nº de série:** 73804  
**TAG:** não consta  
**Norma de referência:** não consta  
**Classe:** não consta

**Procedimentos de calibração**

IC-40

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico e contador universal

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J656152/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão

**VN** = Valor nominal da grandeza sob calibração

**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VR-VN)

**U** = Incerteza expandida de medição

**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado



**Resultados - Amplitude**

Amplitude (VN)	Frequência	VR (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	1000 Hz	93,5	-0,5	0,3	2,04
114 dB	1000 Hz	113,7	-0,3	0,3	2,01

**Resultados - Frequência**

Amplitude	Frequência (VN)	VR (Hz)	Erro (Hz)	U (Hz)	k
94 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00
114 dB	1000 Hz	987,0	-13,0	0,1	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** **I1407/2020**

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 04  
**Período de calibração:** 18/06/2020 **a** 18/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor de stress térmico (Termômetro de globo)  
**Modelo:** TGD-200 **Fabricante:** Instrutherm  
**TAG:** não consta **Nº de série:** 14102901080836  
**Tipo do sensor:** PT-100  
**Comprimento:** 100 mm  
**Diâmetro:** 4 mm  
**Imersão de calibração:** 80 mm

**Procedimentos de calibração:** IC-34 **Método utilizado:** Comparação contra termômetro padrão

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IT-05	TERMORESISTÊNCIA	J658299/2018	09/2020
IE-04	MULTÍMETRO DIGITAL	19003021	05/2021

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

- VR = Média dos valores de referência indicados pelo padrão
- VI = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração
- Erro = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)
- U = Incerteza expandida de medição
- k = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

Calibração executada por:

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

André de Almeida Prado

**Resultados**

**Termômetro de globo**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	15,0	0,1	0,5	2,00
		24,9	24,9	0,0	0,5	2,00
		35,0	35,0	0,0	0,5	2,00

**Termômetro de bulbo seco**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,7	-0,2	0,5	2,00
		24,9	24,6	-0,3	0,5	2,00
		35,0	34,7	-0,3	0,5	2,00

**Termômetro de bulbo úmido**

Faixa	Unidade	VR	VI	Erro	U	k
-10 a 150	°C	14,9	14,9	0,0	0,5	2,00
		24,9	24,7	-0,1	0,5	2,00
		35,0	34,8	-0,2	0,5	2,00

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS  
RBC - REDE BRASILEIRA  
DE CALIBRAÇÃO.**

## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

### 1- CLIENTE/ EQUIPAMENTO

**Data da calibração:** 20/09/2019  
**Processo:** 19510

<b>Nome:</b>	Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.		
<b>Endereço:</b>	Rua Itabira, 1371 - Centro - Pato Branco - PR - CEP: 85501-047		
<b>Equipamento:</b>	Medidor de Vibração	Acelerômetro (ACL-1)	Acelerômetro (ACL-2)
<b>Marca:</b>	01dB	01dB	01dB
<b>Modelo:</b>	Vib 008	AP2042	WBA001
<b>Número de Série:</b>	10396	0015	20261
<b>Identificação:</b>	---	---	---

### 2- PADRÕES E INSTRUMENTAÇÃO

Descrição	Código	Certificado:	Emitente:
Acelerômetro	P236	DIMCI 1051/2019	INMETRO
Sistema de Aquisição	P182	RBC 19/1023	RBC
Amplificador	P256		Sistema de Aquisição P182
Shaker	P203		Gerador (teste dinâmico) P128
Gerador de Ruído	P206		Termômetro P161
Conversor Carga/CCP	P183		Higrômetro P161

### 3- INFORMAÇÕES DA CALIBRAÇÃO

**Procedimento:** IT-943: Método de calibração de medidor de vibrações de acordo com a norma ISO 16063-21 - Methods for the calibration of vibration and shock transducers - Part 21: Vibration calibration by comparison to a reference transducer. Resposta elétrica de acordo com a ISO 8041 - Human response to vibration - Measuring instrumentation e/ou com a ISO 2954 - Mechanical vibration of rotating and reciprocating machinery - Requirements for instruments for measuring vibration severity, como aplicável.

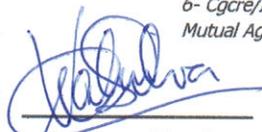
**Características:** A resposta em frequência é determinada pela resposta dinâmica por comparação com um acelerômetro padrão. O teste é feito com o acelerômetro acoplado na configuração back-to-back em um excitador dinâmico. A sensibilidade é determinada em um sistema de aquisição (analisador). O teste de linearidade segue o mesmo procedimento. As ponderações em frequência, conforme aplicável, são verificadas através de estímulos elétricos diretos na unidade de medição. Os erros das indicações são exibidos juntamente com os limites de tolerância que a norma estabelece para aquela determinada ponderação. Para esta calibração foi usado um sinal de excitação do tipo: ruído de banda larga e o transdutor colado com cianocrilato na configuração correspondente.

**Condições ambientais:** Temperatura: 23,3 °C, Umidade Relativa: 41 %. Temperatura média do transdutor 23,5 °C.

**Observações gerais:**

- Os resultados apresentados referem-se à média dos valores encontrados.
- Cada Incerteza Expandida de Medição ( $U$ ) relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k = 2,00$ , que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- O presente certificado de calibração é válido apenas para o Medidor de Vibração / Acelerômetros acima descritos, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares.
- Este certificado de calibração somente pode ser reproduzido completo. Reproduções para fins de divulgação em material publicitário, bem como reproduções parciais, requerem autorização escrita do laboratório emitente. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.
- Para os testes elétricos o laboratório conta com rastreabilidade formal na faixa de 20 Hz até 10 kHz. Para as baixas frequências são usados sinais elétricos validados no próprio laboratório. A forma de validação foi oportunamente verificada por especialista do Inmetro. Estas informações (relativas à rastreabilidade e ao método disponibilizado para as baixas frequências) foram negociadas com o cliente durante a fase de contratação. O método permite calibrar o equipamento em toda a faixa de interesse do cliente mediante uso de padrão consensado.
- Cgcre/Inmetro is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement. Cgcre/Inmetro is Signatory of a Bilateral Mutual Agreement with EA. Cgcre/Inmetro is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement.*

Executante:



Página: 1/6

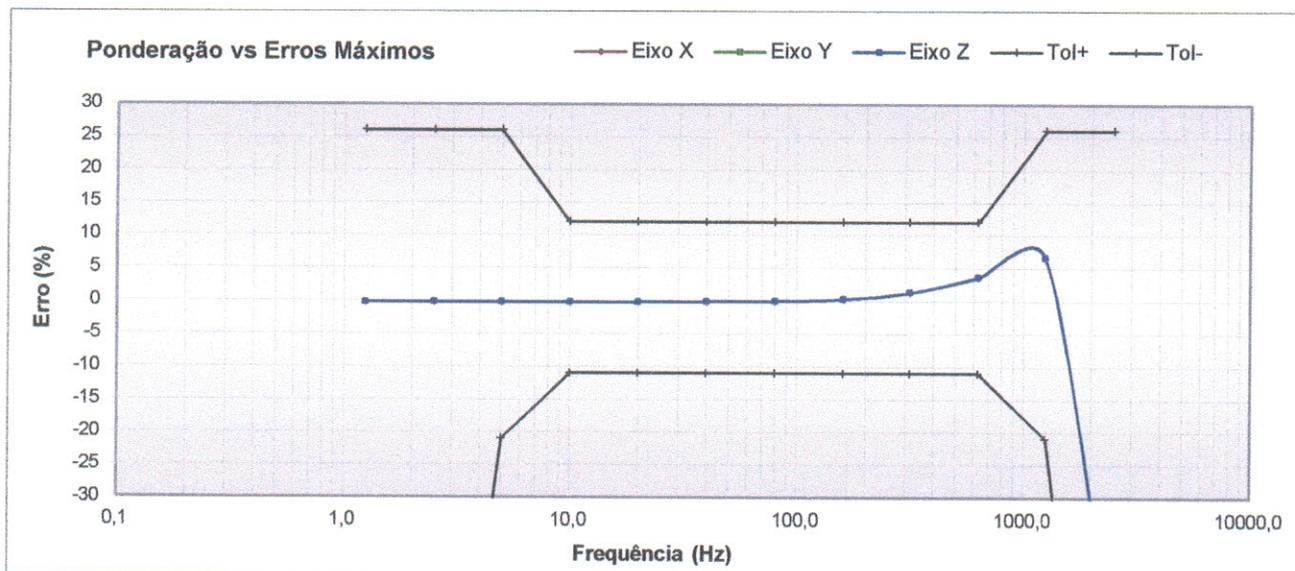
Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre/Inmetro que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

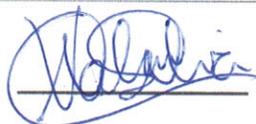
**4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES**

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 870 mV)

Ponderação em Frequência Wh	Frequência Nominal (Hz)	Erro Eixo X (%)	Erro Eixo Y (%)	Erro Eixo Z (%)	Fator Wh (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
	0,8	---	---	---	---	---	---	---
1	---	---	---	---	---	---	---	---
1,25	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,040	26	-100	0,4
1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
2	---	---	---	---	---	---	---	---
2,5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,158	26	-100	0,4
3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
4	---	---	---	---	---	---	---	---
5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,545	26	-21	0,4
6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
8	---	---	---	---	---	---	---	---
10	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,951	12	-11	0,4
12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
16	---	---	---	---	---	---	---	---
20	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	0,782	12	-11	0,2
25	---	---	---	---	---	---	---	---
31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
40	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,411	12	-11	0,2
50	---	---	---	---	---	---	---	---
63	---	---	---	---	---	---	---	---
80	0,0	0,0	0,0	0,0	0,202	12	-11	0,2
100	---	---	---	---	---	---	---	---
125	---	---	---	---	---	---	---	---
160	0,3	0,3	0,3	0,3	0,101	12	-11	0,2
200	---	---	---	---	---	---	---	---
250	---	---	---	---	---	---	---	---
315	1,3	1,3	1,3	1,3	0,050	12	-11	0,2
400	---	---	---	---	---	---	---	---
500	---	---	---	---	---	---	---	---
630	3,6	3,6	3,7	3,7	0,024	12	-11	0,2
800	---	---	---	---	---	---	---	---
1000	---	---	---	---	---	---	---	---
1250	6,5	6,6	6,6	6,6	0,009	26	-21	0,6
1600	---	---	---	---	---	---	---	---
2000	---	---	---	---	---	---	---	---
2500	-52,3	-51,9	-52,3	-52,3	0,002	26	-100	0,6
3150	---	---	---	---	---	---	---	---
4000	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



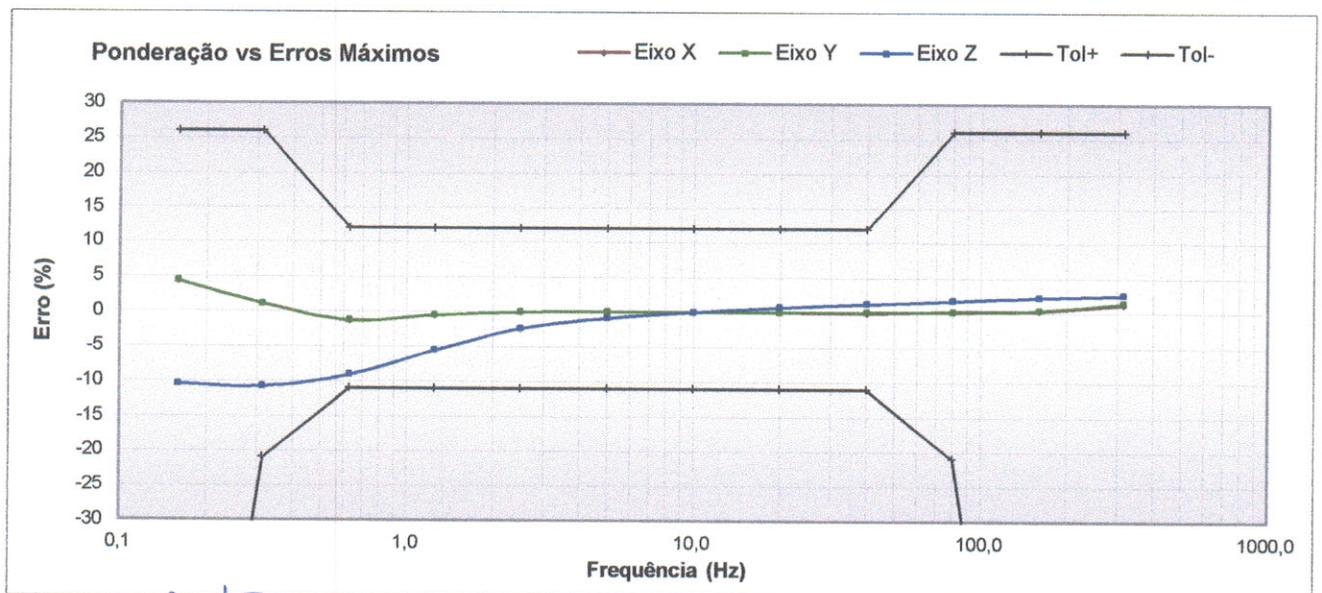
Página: 2/6

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402

**4- RESULTADOS DAS MEDIÇÕES**

(Teste Elétrico - estímulo de entrada: 2000 mV)

	Frequência Nominal (Hz)	Ponderação em Frequência Wd / Wk			Fator Wd (%)	Fator Wk (%)	Erro máximo admissível Superior (%)	Erro máximo admissível Inferior (%)	Incerteza (%)
		Erro Eixo X - Wd (%)	Erro Eixo Y - Wd (%)	Erro Eixo Z - Wk (%)					
	0,1	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,125	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,16	4,4	4,4	-10,5	0,155	0,078	26	-100	0,8
	0,2	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,25	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,315	1,1	1,1	-10,8	0,533	0,264	26	-21	0,8
	0,4	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	0,63	-1,3	-1,3	-9,1	0,944	0,459	12	-11	0,8
	0,8	---	---	---	---	---	---	---	---
	1	---	---	---	---	---	---	---	---
	1,25	-0,5	-0,5	-5,5	1,007	0,485	12	-11	0,8
	1,6	---	---	---	---	---	---	---	---
	2	---	---	---	---	---	---	---	---
	2,5	0,0	0,0	-2,4	0,773	0,634	12	-11	0,8
	3,15	---	---	---	---	---	---	---	---
	4	---	---	---	---	---	---	---	---
	5	0,1	0,0	-0,9	0,408	1,039	12	-11	0,8
	6,3	---	---	---	---	---	---	---	---
	8	---	---	---	---	---	---	---	---
	10	0,0	0,0	0,0	0,202	0,988	12	-11	0,4
	12,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	16	---	---	---	---	---	---	---	---
	20	0,0	0,0	0,7	0,100	0,637	12	-11	0,4
	25	---	---	---	---	---	---	---	---
	31,5	---	---	---	---	---	---	---	---
	40	0,0	0,1	1,3	0,050	0,316	12	-11	0,6
	50	---	---	---	---	---	---	---	---
	63	---	---	---	---	---	---	---	---
	80	0,3	0,1	1,7	0,021	0,134	26	-21	0,6
	100	---	---	---	---	---	---	---	---
	125	---	---	---	---	---	---	---	---
	160	0,4	0,4	2,2	0,005	0,029	26	-100	0,6
	200	---	---	---	---	---	---	---	---
	250	---	---	---	---	---	---	---	---
	315	1,3	1,4	2,6	0,001	0,004	26	-100	0,6
	400	---	---	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Executante:



Página: 3/6

**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS**  
**LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO**  
**PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A**  
**ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.**

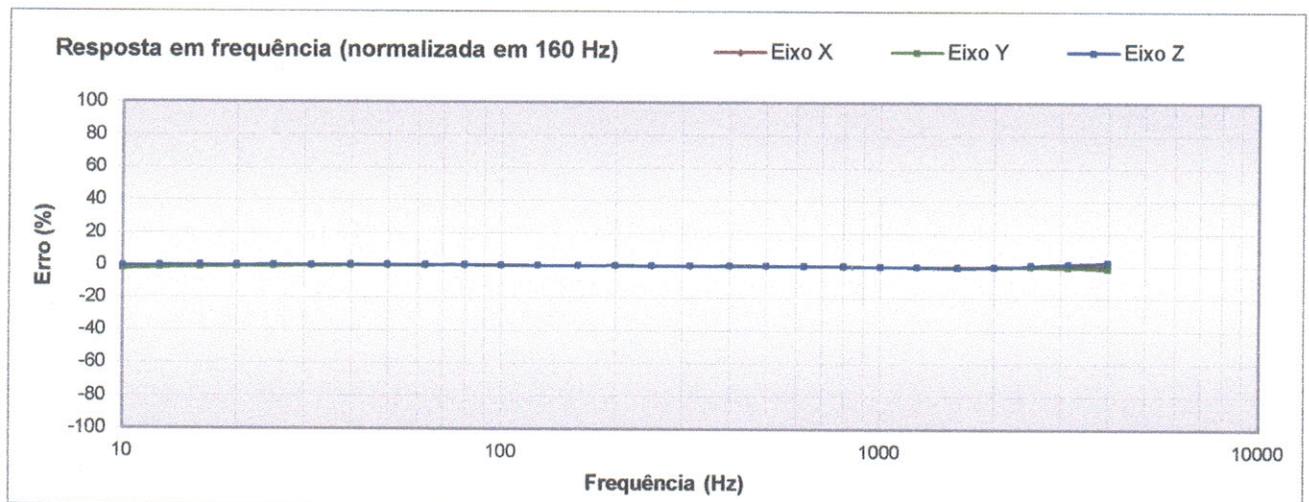
**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402**

Resposta em Frequência - (Nível de excitação em 160 Hz: 10 m/s<sup>2</sup>)

	Frequência Nominal (Hz)	Eixo X Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo X Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Y Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo Y Sensibilidade norm. em [%]	Eixo Z Sensibilidade em [mV/(m/s <sup>2</sup> )]	Eixo Z Sensibilidade norm. em [%]	Incerteza (%)
	<b>Acelerômetro ACL-1</b>	10	1,006	-1,1	1,054	-2,3	1,028	-0,5
12,5		1,010	-0,6	1,062	-1,6	1,031	-0,3	1,7
16		1,013	-0,4	1,066	-1,2	1,033	-0,1	1,5
20		1,015	-0,2	1,070	-0,8	1,034	0,0	1,5
25		1,016	-0,1	1,072	-0,6	1,034	0,1	1,5
31,5		1,017	0,1	1,075	-0,4	1,035	0,2	1,2
40		1,019	0,2	1,077	-0,2	1,037	0,3	1,2
50		1,018	0,1	1,078	-0,1	1,037	0,3	0,8
63		1,018	0,1	1,079	0,0	1,037	0,4	0,8
80		1,018	0,1	1,080	0,1	1,037	0,4	0,8
100		1,018	0,1	1,079	0,0	1,034	0,1	0,8
125		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
160		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
200		1,018	0,1	1,080	0,1	1,034	0,1	0,8
250		1,017	0,0	1,079	0,0	1,033	0,0	0,8
315		1,016	0,0	1,079	0,0	1,033	-0,1	0,8
400		1,017	0,0	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
500		1,016	-0,1	1,080	0,1	1,033	-0,1	0,8
630		1,016	-0,1	1,079	0,0	1,032	-0,1	0,8
800		1,015	-0,2	1,078	-0,1	1,031	-0,3	0,8
1000		1,014	-0,3	1,076	-0,3	1,029	-0,4	0,8
1250		1,013	-0,4	1,074	-0,5	1,027	-0,7	1,2
1600		1,013	-0,3	1,072	-0,7	1,023	-1,0	1,2
2000		1,015	-0,2	1,073	-0,6	1,027	-0,6	1,2
2500		1,017	0,0	1,076	-0,3	1,040	0,6	1,5
3150		1,019	0,2	1,072	-0,6	1,049	1,5	2,0
4000		1,019	0,2	1,064	-1,4	1,057	2,3	2,5
5000		---	---	---	---	---	---	---
6300	---	---	---	---	---	---	---	---
8000	---	---	---	---	---	---	---	---
10000	---	---	---	---	---	---	---	---

Resposta em % normalizada em 160 Hz

	Frequência Nominal (Hz)	Sensibilidade Eixo X	Sensibilidade Eixo Y	Sensibilidade Eixo Z
mV/(m/s <sup>2</sup> )	80	1,018	1,080	1,037
	160	1,017	1,079	1,033
mV/gn	80	9,983	10,59	10,17
	160	9,973	10,58	10,13



Executante: \_\_\_\_\_



Página: 4/6



**CALILAB - LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIOS**  
**LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO**  
**PELA Cgcre/INMETRO DE ACORDO COM A**  
**ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 307.**

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº: RBC5-10854-402**

Linearidade - Teste dinâmico (Referência: 80 Hz) - Acelerômetro ACL-1 (Eixo Z)

Aceleração de Referência (m/s <sup>2</sup> )	Aceleração Medida (m/s <sup>2</sup> )	Fundo de Escala	Erro (m/s <sup>2</sup> )	Erro (%)	Tolerância (± %)	Incerteza (%)
0,50	0,52	3000	0,02	4,0	---	4,4
1,00	1,01	3000	0,01	0,9	---	2,3
2,00	2,01	3000	0,01	0,5	---	1,3
3,01	3,02	3000	0,01	0,5	---	1,0
4,01	4,02	3000	0,01	0,3	---	0,9
5,00	5,03	3000	0,03	0,6	---	0,9
10,01	10,04	3000	0,03	0,3	---	0,8
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---



Natalia Valin  
 Signatária Autorizada

Data da emissão: 20/09/2019

Página:6/6

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1564/2020

**Proposta número:** 0489/2020 **Item:** 02  
**Período de calibração:** 07/07/2020 **a** 07/07/2020  
**Data de emissão do certificado:** 08/07/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffier  
**Modelo:** Sonus 2 **Nº de série:** 182300  
**TAG:** não consta

**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal :** Slow  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 40 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

<u>Faixa</u>	<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,1	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

<u>Amplitude</u>	<u>Frequência</u>	<u>VR (dB)</u>	<u>VI (dB)</u>	<u>Erro (dB)</u>	<u>U (dB)</u>	<u>k</u>
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,8	0,0	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,9	-0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1563/2020

**Proposta número:** 0489/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 07/07/2020 a 07/07/2020  
**Data de emissão do certificado:** 08/07/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabora, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Criffer  
**Modelo:** Sonus 2 **Nº de série:** 182279  
**TAG:** não consta  
**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal :** Slow  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 40 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
40 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	-0,1	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,2	0,0	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	67,8	0,0	0,2	2,00
	125 Hz	77,9	77,8	-0,1	0,2	2,00
	250 Hz	85,4	85,3	-0,1	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,2	0,0	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	94,8	-0,2	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,0	-0,9	0,2	2,00
	12500 Hz	89,7	86,0	-3,7	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** **I1406/2020**

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 03  
**Período de calibração:** 17/06/2020 **a** 17/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
 Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Dosímetro de ruído **Fabricante:** Instrutherm  
**Modelo:** DOS-600 **Nº de série:** 130700225  
**TAG:** LUCIANO  
**Norma de referência:** ANSI S1.25 - 1991  
**Ponderação temporal:** Slow  
**Ponderação em frequência:** A  
**Faixa de medição:** 70 a 140 dB

**Procedimentos de calibração**

IC-50

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021
ITF-05	CONTADOR E GERADOR DE FREQUÊNCIA COM BASE DE TEMPO CALIBRADA	J65652/2018	07/2020

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Valor de referência indicado pelo padrão **U** = Incerteza expandida de medição  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração **k** = Fator de abrangência  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
70 - 140 dB	94 dB	1000 Hz	93,93	93,9	0,0	0,4	2,00
	114 dB		114,15	114,5	0,3	0,4	2,00

**Resultados - Elétrica - Resposta em frequência**

Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
94 dB	63 Hz	67,8	68,2	0,4	0,4	2,87
	125 Hz	77,9	77,6	-0,3	0,2	2,03
	250 Hz	85,4	85,2	-0,2	0,2	2,00
	500 Hz	90,8	90,7	-0,1	0,2	2,00
	1000 Hz	94,0	94,0	0,0	0,2	2,00
	2000 Hz	95,2	95,3	0,1	0,2	2,00
	4000 Hz	95,0	95,1	0,1	0,2	2,00
	8000 Hz	92,9	92,9	0,0	0,2	2,00
12500 Hz	89,7	88,2	-1,5	0,2	2,03	

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1459/2020

Proposta número: 0462/2020 Item: 03  
 Período de calibração: 25/06/2020 a 25/06/2020  
 Data de emissão do certificado: 25/06/2020  
 Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante: 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor multifunções  
**Modelo:** IP-233 **Fabricante:** Impac  
**TAG:** não consta **Nº de série:** 040370

**Procedimentos de calibração**

IC-46

**Método utilizado**

Comparação contra fotômetro padrão

**Padrões utilizados**

<u>TAG</u>	<u>Descrição</u>	<u>Certificado</u>	<u>Validade</u>
IO-02	FOTÔMETRO DIGITAL	1002/20R	02/2022

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado

**Resultados - Iluminância**

<u>Faixa</u>	<u>Unidade</u>	<u>VR</u>	<u>VI</u>	<u>U (%)</u>	<u>k</u>
400	lux	194	122,4	5,3	2,00
400		486	307,7	5,2	2,00
4000		972	643	5,1	2,00
4000		1460	965	5,1	2,00
4000		1756	1154	5,1	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1404/2020

**Proposta número:** 0445/2020 **Item:** 01  
**Período de calibração:** 17/06/2020 **a** 17/06/2020  
**Data de emissão do certificado:** 18/06/2020  
**Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:** 12 meses

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

**Instrumento:** Medidor multifunções  
**Modelo:** IP-233 **Fabricante:** Impac  
**TAG:** DANIEL **Nº de série:** 040374

**Procedimentos de calibração**

IC-45

**Método utilizado**

Comparação contra calibrador acústico

**Padrões utilizados**

TAG	Descrição	Certificado	Validade
IAC-03	CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO	5501-2019	09/2021

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**

23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**

50±20 %

**Calibração executada por:**

André de Almeida Prado



**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

**Ponderação temporal :** Fast  
**Ponderação em frequência :** A  
**Faixa de medição:** 35 a 130 dB

Faixa	Amplitude	Frequência	VR (dB)	VI (dB)	Erro (dB)	U (dB)	k
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	93,8	-0,5	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	92,6	-1,7	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	113,8	0,0	0,2	2,00

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO NÚMERO:** I1405/2020

<b>Proposta número:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0445/2020</span>	<b>Item:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">02</span>
<b>Período de calibração:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17/06/2020</span>	<b>a</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">17/06/2020</span>
<b>Data de emissão do certificado:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">18/06/2020</span>		
<b>Periodicidade de calibração estipulada pela empresa contratante:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">12 meses</span>		

**Contratante:** POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
Rua Itabira, 1371 - Pato Branco / Paraná

**Características do instrumento sob calibração**

<b>Instrumento:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Medidor multifunções</span>		
<b>Modelo:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">IP-233</span>	<b>Fabricante:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Impac</span>
<b>TAG:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">não consta</span>	<b>N° de série:</b>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">043211</span>

**Procedimentos de calibração**
IC-45
**Método utilizado**
Comparação contra calibrador acústico
**Padrões utilizados**

<b>TAG</b>	<b>Descrição</b>	<b>Certificado</b>	<b>Validade</b>
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">IAC-03</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">CALIBRADOR DE NÍVEL SONORO</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">5501-2019</span>	<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">09/2021</span>

**Observações**

Os resultados estão contidos nas tabelas a seguir, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob calibração com os valores obtidos por meio da comparação com os padrões em 3 ciclos de medição, bem como as incertezas de medição estimadas (U).

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência (k), para uma distribuição de probabilidade t-student, com graus de liberdade efetivos (Veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição".

**Legendas**

**VR** = Média dos valores de referência indicados pelo padrão  
**VI** = Média dos valores indicados pelo instrumento sob calibração  
**Erro** = Erro de indicação do instrumento sob calibração (VI-VR)

**U** = Incerteza expandida de medição  
**k** = Fator de abrangência

**Temperatura durante a calibração**
23±2 °C

**Umidade relativa durante a calibração**
50±20 %

**Calibração executada por:**
André de Almeida Prado

**Resultados - Acústica - Nível de sensibilidade**

**Ponderação temporal :**  
**Ponderação em frequência :**  
**Faixa de medição:**

<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Fast</span>
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">A</span>
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">35 a 130 dB</span>

<b>Faixa</b>	<b>Amplitude</b>	<b>Frequência</b>	<b>VR (dB)</b>	<b>VI (dB)</b>	<b>Erro (dB)</b>	<b>U (dB)</b>	<b>k</b>
35 a 100 dB	94 dB	1000 Hz	94,29	94,0	-0,3	0,2	2,00
	94 dB	1000 Hz	94,29	95,6	1,3	0,2	2,00
65 a 130 dB	114 dB	1000 Hz	113,84	114,0	0,1	0,2	2,01



1. Responsável Técnico

**JAKCSO OLMES LOVERA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

RNP: 1700637738

Carteira: PR-87026/D

Empresa Contratada: **POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP**

Registro/Visto: 46226

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: 76.206.473/0001-01

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Contrato: 3º T.A. - Celebrado em: 23/03/2020  
CONTRATO  
11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NILO UMBERTO DEITOS, 1426  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO - CEU AZUL/PR 85840-000

Data de Início: 27/07/2020 Previsão de término: 22/03/2021

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CNPJ: 76.206.473/0001-01

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Laudo] de laudo de condições ambientais de trabalho – LTCAT

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

JAKCSO OLMES LOVERA - CPF: 030.506.789-33

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - CNPJ: 76.206.473/0001-01

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 17/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720203524709

